



DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 44

TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1992

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 1992

Dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O § 2º do art. 27 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. ....

§ 2º A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada em cada legislatura, para a subsequente, pela Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 150, II; 153, III e 153, § 2º, I, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Federais.

.....”

Art. 2º São acrescentados ao art. 29 da Constituição os seguintes incisos, VI e VII, renumerando-se os demais:

“Art. 29. ....

VI — a remuneração dos Vereadores corresponderá a, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Estaduais, ressalvado o que dispõe o art. 37, XI;

VII — o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do município.

.....”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 31 de março de 1992.

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: Deputado *Ibsen Pinheiro*, Presidente — Deputado *Waldir Pires*, 2º Vice-Presidente — Deputado *Cunha Bueno*, 3º Secretário — Deputado *Max Rosenmann*, 4º Secretário.

A MESA DO SENADO FEDERAL: Senador *Mauro Benevides*, Presidente — Senador *Alexandre Costa*, 1º Vice-Presidente — Senador *Carlos De'Carli*, 2º Vice-Presidente — Senador *Dirceu Carneiro*, 1º Secretário — Senador *Márcio Lacerda*, 2º Secretário — Senador *Iram Saraiva*, 4º Secretário.

<b>EXPEDIENTE</b> <b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>  <b>MANOEL VILBLÁ DE MAGALHÃES</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CARLOS HOMERO VIEIRA NINA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b> Semestral ..... Cr\$ 70.000,00  Tiragem 1.200 exemplares
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 45<sup>a</sup> SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1992

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Parecer

*Referente à seguinte matéria:*

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11/92, que aprova o texto do Protocolo Substitutivo do Artigo VI do Acordo Cultural de 23 de setembro de 1964, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, em Brasília, em 14 de fevereiro de 1984.

##### 1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Resolução nº 12, de 1992, de autoria da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e a Resolução do Senado Federal nº 86, de 1991, e dá outras providências.

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 12/92, lido anteriormente.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR ELCIO ÁLVARES** — Revisão do projeto de lei dispondo sobre o plano rodoviário nacional a fim de que sejam escoimados os aspectos prejudiciais aos Estados e particularmente ao Espírito Santo.

**SENADOR GÉRSON CAMATA** — Reflexões sobre noticiário tendencioso veiculado na Imprensa a respeito do tráfico de drogas no Congresso Nacional e as atitudes assumidas pelas Mesas das duas Casas.

##### 1.2.5 — Leitura de expediente

Nota dos Comitês de Imprensa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados repudiando, com veemência, notícia divulgada hoje de que jornalistas credenciados nos dois comitês estariam comprometidos com o tráfico de drogas, como usuários e também como difusores do vício junto a colegas e funcionários das duas Casas do Congresso Nacional.

##### 1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1992, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre a concessão gratuita de talonário de cheques a todos os funcionários públicos e autárquicos que percebam seus rendimentos através de depósito em conta no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal.

##### 1.2.7 — Requerimento

— Nº 139, de 1992, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo “Ode ao campeão”, de autoria do Deputado Ulysses Guimarães, relativo à atuação parlamentar e política do Senador Pedro Simon, publicado no **Correio Braziliense**, edição de 5 de abril do corrente mês.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 73/91 (nº 4.064/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 125/91 — Complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. **Retirado da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 126/90 (nº 1.854/89, na Casa de origem), que cria a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União e seus cargos, fixa os valores de vencimentos, e dá outras providências. **Retirado da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.**

— Mensagem nº 161, de 1992, relativa à Proposta para que seja retificada a Resolução nº 83/91, do Senado Federal, que autorizou a República Federativa do Brasil a garantir o contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum, após parecer profe-

rido pelo Sr. Elcio Álvares, favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 13/92, que oferece.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1991, que dispõe sobre a criação e o lançamento de selo comemorativo dos 160 anos da fotografia no Brasil, e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1991, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Fotógrafo, oficializa no Brasil o Dia Mundial da Fotografia, e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1991, que altera a redação do art. 159, I, b, da Constituição, e o art. 34, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Discussão encerrada em 1º turno (5ª sessão).**

#### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Golpe de estado ocorrido na República do Peru.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Reflexões sobre convite formulado pelo Governo Collor ao PSDB para integrar o novo ministério.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Acordo Ortográfico Simplificado entre Brasil e Portugal, tramitando na Câmara dos Deputados

SENADOR MARCO MACIEL — Realização do Seminário sobre a implantação das Zonas de Processamento de Exportação — ZPE, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Regional — SDR, da Presidência da República, no último dia 19 de fevereiro.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Necessidade da aplicação das penalidades merecidas aos autores de trotes telefônicos.

#### 1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 118/90, 93 e 114/91, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

#### 1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 45ª Sessão, em 6 de abril de 1992

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Epitácio Cafeteira, Magno Bacelar, Nabor Júnior e Aureo Mello*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Alexandre Costa — Amazonino Mendes — Chagas Rodrigues — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rollemburg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Henrique Almeida — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Paulo Bisol — José Sarney — Jutahy Magalhães — Marco Maciel — Mauro Benevides — Teotonio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**PARECER**

**PARECER N° 75, DE 1992**

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1992, que “aprova o texto do Protocolo Substitutivo

do Artigo VI do Acordo Cultural de 23 de setembro de 1964, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, em Brasília, em 14 de fevereiro de 1984”.

**Relator: Senador Albano Franco**

**Parecer e Voto**

I — Já aprovado pela Câmara dos Deputados, vem ao exame do Senado Federal o Protocolo Substitutivo do Artigo VI do Acordo Cultural de 23 de setembro de 1964 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal.

II — A redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 110-B, de 1991, ao aprovar o texto do referido Protocolo, ressalva em parágrafo único: — “Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do presente Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”.

III — É do parecer do nobre Deputado José Telles, Relator na Comissão de Relações Exteriores, o seguinte tópico que bem esclarece a alteração proposta:

“Segundo a redação original, o Artigo VI previa meramente condições para o reconhecimento, pelas partes, dos diplomas e títulos de estudos, para o fim de exercício profissional, além de outras providências

referentes a facilidades e isenções de taxas a serem concedidas pelos estabelecimentos de ensino universitário dos dois países aos estudantes de ambos. Através do Protocolo Substitutivo que ora se examina dá-se nova redação ao referido Artigo IV, ampliando em muito o espectro de seus efeitos. Efetivamente, a nova redação cria possibilidade concreta para os estudantes de uma das partes para que estes ingressem, sem vestibular, no primeiro ano (ou no primeiro semestre) dos cursos dos estabelecimentos de ensino superior da outra parte. Para a atuação do programa de intercâmbio estudiantil, o Protocolo prevê ainda a criação de uma comissão de seleção para escolha dos estudantes que se beneficiarão do programa. De outra parte, o Protocolo prevê o reconhecimento, para fins exclusivos de admissão nos respectivos estabelecimentos de ensino superior, dos diplomas e certificados de estudos, expedidos aos nacionais de outra parte por seus estabelecimentos de ensino competentes na matéria. Finalmente, o Protocolo prevê a possibilidade de estender o programa de intercâmbio ao nível de especialização.”

IV — Dados esses esclarecimentos, meu voto é pela aprovação do Decreto Legislativo nº 11, de 1992 (110-B, na Câmara dos Deputados), nos exatos termos propostos pela outra Casa do Congresso Nacional.

S.M.J.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1992. — Irapuan Costa Júnior, Presidente — Albano Franco, Relator — Hugo Napoleão — Ronan Tito — Marco Maciel — Chagas Rodrigues — José Fogaca — Francisco Rollemburg — Oziel Carneiro — Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 12, DE 1992

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e a Resolução SF nº 86, de 1991, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 243 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243. ....

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Assistência Médica e Social:

I — Gabinete;

II — Serviço Médico;

III — Serviço de Laboratório de Diagnóstico;

IV — Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde; e

IV — Seção de Administração.”

Art. 2º A Subseção IX, da Seção VII, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. Ao Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde compete realizar a integração e interação administrativa das uni-

dades envolvidas no Sistema Integrado de Saúde; implementar, sob a supervisão da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, normas de fiscalização e controle sobre a execução do Plano de Assistência à Saúde; prestar assistência ao Conselho de Supervisão na formulação de diretrizes e normas da política de ação do Sistema Integrado de Saúde, proporcionando o suporte técnico e serviços requeridos; submeter ao Conselho de Supervisão, através da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, propostas de celebração de convênios, ajustes e contratos de prestação de serviços necessários ao tratamento, prevenção e recuperação da saúde; coordenar, sob a supervisão da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, a fiscalização de todos os atos de gestão administrativa, financeira e operacional do Plano de Assistência à Saúde; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde:

I — Seção de Planejamento e Controle;

II — Seção de Fiscalização;

III — Seção de Apoio Administrativo

Art. À Seção de Planejamento e Controle compete acompanhar o nível de satisfação dos usuários e a efetividade dos serviços prestados pelo Sistema Integrado de Saúde; dar ciência ao Chefe do Serviço dos problemas detectados entre usuários, entidades conveniadas e órgãos operacionalizante; planejar e coordenar as atividades de análise, acompanhamento e avaliação dos serviços médico-hospitalares e de exames complementares; instruir processos sobre assuntos relativos aos contratos de convênios do Sistema Integrado de Saúde; manter arquivo dos convênios e contratos controlando datas de vigência e informando a necessidade e conveniência da renovação.

Art. À Seção de Fiscalização compete executar a conferência das faturas apresentadas pelo órgão operacionalizante; analisar processos de pagamento; coordenar e fiscalizar as atividades de análise, acompanhamento e avaliação dos serviços médico-hospitalares e de exames complementares; instruir processos relacionados com a fiscalização dos contratos de convênios do Sistema Integrado de Saúde, elaborar demonstrativo financeiro do Sistema Integrado de Saúde; observar e formalizar eventual incidência de multa ou penalidade por infração cometida pelo conveniado na prestação de serviços; e executar outras tarefas correlatas.

Art. À Seção de Apoio Administrativo compete coordenar e executar as atividades administrativas do Serviço; receber, controlar e distribuir o material de expediente; organizar dados estatísticos; estabelecer escalas de serviço; encaminhar informações ao sistema de processamento de dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes; e executar outras tarefas correlatas.”

Art. 3º O inciso III, do Anexo II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar acrescido das seguintes funções gratificadas: 1 Chefe de Serviço FG-1; 3 Chefs de Seção FG-2; 4 Auxiliares de Controle de Informação FG-3; e a Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas, Código 11.04.02, da Subsecretaria de Assistência Mé-

dica e Social, passa a vigorar acrescida das mesmas funções gratificadas.

Art. 4º O art. 4º, o art. 5º, inciso II, parágrafo único, alínea a; o art. 6º, § 3º, o art. 25, *caput*, art. 26, o art. 27, parágrafo único, o art. 28, § 1º, letras c, d e e, § 2º e § 4º; o art. 29, inciso VII o art. 32, incisos I, III e IV; e o art. 33 do Regulamento do Sistema Integrado de Saúde, aprovado pela Resolução nº 86, de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º São beneficiários diretos do Plano de Assistência, desde que regularmente inscritos, todos os servidores ativos e inativos e seus respectivos dependentes, bem como os pensionistas vinculados ao Senado Federal, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos.

§ 1º O pensionista não responsável pelo grupo familiar, poderá cadastrar-se como titular do Plano de Assistência à Saúde.

§ 2º Será permitido ao pensionista participante como titular do Plano de Assistência à Saúde a inscrição de apenas dependentes indiretos, previstos no art. 6º desta Resolução.

Art. 5º São considerados dependentes diretos do servidor junto ao Sistema Integrado de Saúde, aqueles inscritos no órgão de Pessoal do Senado Federal e dos seus órgãos supervisionados:

I — cônjuge;

II — o companheiro ou companheira designado(a) que comprove união estável como entidade familiar;

III — filho(a) solteiro(a) menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido de qualquer idade;

IV — filho(a) solteiro(a) menor de 24 (vinte e quatro) anos dependente, que esteja cursando o 1º grau, o 2º grau ou grau superior;

V — enteado(a) observadas as mesmas condições estabelecidas nos itens III e IV.

VI — irmão(â) solteiro(a), inválido(a) ou interditado(a) por alienação mental que viva sob sua dependência econômica e conste na declaração do Imposto de Renda;

VII — menor de 21 (vinte e um) anos, que, mediante autorização judicial, viver, na companhia às expensas do servidor e conste na declaração do Imposto de Renda.

VIII — pai e mãe que, sem economia própria, vivam sob sua dependência econômica e constem na declaração do Imposto de Renda.

Parágrafo único. Os dependentes referidos nos incisos IV a VIII para serem inscritos e mantidos no Sistema Integrado de Saúde deverão atender cumulativamente às seguintes condições:

a) dependência econômica exclusiva do servidor, assim entendida a inexistência de renda própria em valor igual ou superior a 1 (um) salário mínimo; e

b) comprovação que reside com o titular, em imóvel deste ou por ele mantido.

Art. 6º

§ 3º O pagamento das despesas realizadas pelo dependente indireto será efetuado diretamente a entidade ou profissional liberal, devidamente credenciado, no ato da prestação do serviço.

Art. 25. Caberá ao Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde estabelecer mensalmente o valor da contribuição dos servidores, decorrente de rateio, após submetê-lo à aprovação do Conselho de Supervisão através da Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

Art. 26. A participação do servidor na cobertura das despesas médico-hospitalares e de exames complementares realizados, far-se-á, mensalmente, com base nas seguintes faixas de contribuição:

§ 3º O valor da mensalidade e o da participação do servidor na utilização do Plano de Assistência à Saúde que ultrapassarem o teto permitido para o desconto em folha, serão pagos mediante fatura, até no máximo, 60 dias do seu vencimento, contados a partir do último dia útil do mês em que foi descontado em folha.

§ 4º Após a data do vencimento da fatura a que se refere o parágrafo anterior, o seu valor será atualizado monetariamente, com correção diária, de acordo com os índices vigentes no País.

§ 5º O participante que não estiver percebendo remuneração, por motivo de afastamentos regulamentares, sem ônus para o Senado Federal, poderá optar pela utilização do Plano de Assistência à Saúde mediante pagamento da mensalidade e da participação nas despesas, através de carnê emitido pelo Sistema Integrado de Saúde, de acordo com a faixa correspondente ao seu último vencimento, atualizado.

§ 6º Outras formas de participação do titular, em programas especiais, terão seus percentuais estabelecidos em Normas Complementares a serem editadas pelo Conselho de Supervisão.

Art. 27.

§ 1º Constituir assistência por ato de livre escolha a prestada por profissionais e instituições não credenciados pelo Sistema Integrado de Saúde.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão autorizados resarcimentos e /ou tratamento de saúde realizados no Exterior.

Art. 28. O Sistema Integrado de Saúde — SIS será dirigido por um Conselho de Supervisão.

§ 1º

c) Diretor da Secretaria de Serviços Especiais;

d) Diretor Executivo do Cegraf;

e) Diretor Executivo do Prodasen

§ 2º A lotação do Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde será composta, exclusivamente, por servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF e do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN.

§ 4º Ao Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização compete vetar credenciamento e propor o seu cancelamento, à vista de denúncias dos titulares, propor glosas nas contas apresentadas; e manifestar-se, previamente, sobre o rateio das despesas globais do Sistema Integrado de Saúde — SIS.

Art. 29.

VII — autorizar a abertura de conta bancária em nome do órgão operacionalizante, específica para o Sistema Integrado de Saúde — SIS, na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S. A., a qual será movimentação mediante as assinaturas de dois membros do Conselho de Supervisão e a do dirigente do órgão operacionalizante ou, no seu impedimento, a de seus substitutos legais, especialmente designados para esse fim.

Parágrafo único. A conta poderá ser movimentada, em caráter excepcional, na falta, impedimento ou recusa do dirigente do órgão operacionalizante, por dois membros do Conselho de Supervisão.

VIII — .....

IX — escolher o órgão operacionalizante do Sistema Integrado de Saúde — SIS.

X — assinar, por intermédio do seu Presidente e na sua ausência, do Vice-Presidente, contrato de prestação de serviços com o órgão operacionalizante.

Art. 32. O Órgão operacionalizante é o responsável pela execução do Plano de Assistência à Saúde do Sistema Integrado de Saúde, obedecidas as determinações do Conselho de Supervisão do SIS.

Parágrafo único. Ao órgão operacionalizante compete:

I — exercer atividades necessárias à operacionalização do Plano de Assistência à Saúde, nos termos de convênio firmado com o Senado Federal, por intermédio do Sistema Integrado de Saúde — SIS.

II — celebrar convênios e contratos com entidades privadas e com profissionais liberais previamente aprovados pelo Conselho de Supervisão;

III — elaborar e apresentar, mensalmente, ao Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde prestação de contas e relatórios das atividades e serviços realizados; e

IV — movimentar, em conjunto com o Conselho de Supervisão, a conta bancária, de natureza especial, do Sistema Integrado de Saúde, relativa à participação financeira dos servidores, realizando, inclusivé, quando autorizado pelo Conselho de Supervisão, aplicações financeiras nas instituições de que trata o inciso VII do art. 29.

Art. 33. O Conselho de Supervisão contará com espaço físico adequado e material permanente necessário, alocado pelo Senado Federal e seus Órgãos Supervisionados.”

Art. 5º Ficam revogados os seguintes artigos, parágrafos e incisos da Resolução nº 86, de 1991, renumerando-se os demais: parágrafo 3º do art. 28; incisos V e VI do art. 29; art. 30 e seus incisos; e o inciso II do art. 31.

Art. 6º O Conselho de Supervisão republicará o Regulamento do Sistema Integrado de Saúde — SIS, com as alterações constantes desta Resolução.

Art. 7º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal a fim de compatibilizá-lo com o disposto nesta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Trata o presente Projeto de Resolução da alteração do Regulamento Administrativo do Senado Federal e da Resolução nº 86, de 1991, no sentido de melhor adequar o Sistema Integrado de Saúde — SIS, os seus órgãos e o seu Plano de Assistência à Saúde à sua grande realidade: o atendimento médico-social voltado aos servidores do Senado Federal, Cegraf e Prodases e seus dependentes.

As correções na legislação criadora do Sistema Integrado de Saúde visa ao seu aperfeiçoamento para a grande causa a que se propõe: a proteção do homem-servidor, proporcionando, com isso, o seu maior desenvolvimento e um melhor aproveitamento funcional.

Faltava ao Sistema Integrado de Saúde — SIS, a estrutura necessária ao seu pleno funcionamento, o que, pelo presente projeto, os Membros da Douta Comissão Diretora submetem aos seus pares no Plenário do Senado Federal.

Não se trata de um projeto da Comissão Diretora, mas de todo o Senado Federal, Cegraf e Prodases, dada a sua amplitude e todos os benefícios que o Sistema Integrado de Saúde — SIS, trará ao seu corpo de servidores.

Esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, submetemos à sua consideração o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1992. — Mauro Benevides — Alexandre Costa — Carlos D'Carli — Iram Saraiva — Meira Filho — Dirceu Carneiro.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

Art. 24. À Subsecretaria de Assistência Médica e Social compete prestar assistência médica, de urgência e de ambulatório, odontológica e social aos Senadores, servidores e respectivos dependentes e propor à Comissão Diretora a efetivação de contratos e convênios para a realização de exames e serviços especializados.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Assistência Médica e Social:

I — Gabinete;

II — Serviço Médico;

III — Serviço de Laboratório de Diagnóstico; e

IV — Seção de Administração.

### RESOLUÇÃO N° 86, DE 1991

#### Institui o Sistema Integrado de Saúde — SIS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Maurício Corrêa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Álvares.

**O SR. ELCIO ÁLVARES (PFL — ES)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, neste momento, registrar minha preocupação e do povo do meu Estado, o Espírito Santo, em relação ao que está sendo proposto pelo Projeto de Lei referente ao Sistema Nacional de Viação, em tramitação no Congresso Nacional.

Visa o mencionado projeto, nos termos do art. 21, inciso XXI, da Constituição, a "estabelecer princípios e diretrizes para o Sistema Nacional de Viação".

As diretrizes fundamentais para o planejamento desse setor, de acordo com o projeto de lei, deverão levar em conta as "exigências de integração nacional e regional", buscar o desenvolvimento da "evolução científica e tecnológica mundial" e elaborar "estudos de viabilidade e projetos de engenharia" que conciliem a "necessidade de desenvolvimento econômico com o dever de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado".

Até esse ponto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por se tratar dos princípios que deverão nortear as ações, nada há que mereça críticas, pelo contrário, são princípios dignos de louvor e incentivo, pois objetivam o planejamento racional para o desenvolvimento e o respeito ao meio ambiente.

O projeto, no entanto, ao estabelecer as características das rodovias que deverão ser consideradas nacionais, das que serão estaduais ou municipais, ou das nacionais que passarão para a jurisdição dos Estados, requer intervenções e aperfeiçoamentos, para evitar ações que em prejuízo de Estados, como o Espírito Santo, em função de sua importância do ponto de vista da posição e da racionalidade, no que diz respeito à produção e ao transporte dos produtos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, se aprovado o projeto de lei assim como vem proposto pelo Executivo, o Estado do Espírito Santo resultará num dos mais prejudicados no sentido do seu progresso viário e econômico.

De acordo com a atual proposta de projeto de lei, ficarão seriamente prejudicadas as seguintes obras do meu Estado:

A BR-259 — que liga João Neiva, Colatina e Baixo Guandu — será excluída do Sistema Nacional de Viação com graves prejuízos em relação aos investimentos já realizados e às obras planejadas para a sua total construção;

A BR-381 — que se estende de Governador Valadares até a BR-101, em São Mateus — também será excluída, com danos irreparáveis para sua finalização, considerando que faltam apenas 35,8 quilômetros, o trecho entre Barra do São Francisco e Nova Venécia;

Exclusão da BR-484, que interliga Afonso Cláudio e Itarana;

Todas as demais BR existentes hoje no Estado (BR-342, Ecoporanga e Linhares; BR-393, Bom Jesus do Norte e Cachoeiro do Itapemirim; BR-482, Guaçuí, e Cachoeiro do Itapemirim) serão excluídas, passando para a jurisdição estadual.

**O Sr. Gerson Camata** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ELCIO ÁLVARES** — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador.

**O Sr. Gerson Camata** — Ilustre Senador Élcio Álvares, muito importante para o Espírito Santo e para o Brasil o pronunciamento que V. Ex<sup>e</sup> faz. Capixaba e ex-Governador de Estado como eu, V. Ex<sup>e</sup> sabe que o Espírito Santo possui, pela dimensão do seu território, o menor número de quilômetros de rodovias federais no Brasil. Durante os governos militares, quando ocorreu um extraordinário avanço da quantidade

de rodovias federais asfaltadas no Brasil, esses governos foram generosos com o Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Estado do Rio de Janeiro, na construção de rodovias federais. O Espírito Santo não ficou fora, pois foi o asfalto da BR-101, assim como a BR-259, ligando o Espírito Santo a Minas Gerais e, atravessando o Espírito Santo, ligando o Rio de Janeiro à Bahia pelo asfalto. Entretanto, parou aí o interesse do Governo Federal em construir rodovias asfaltadas no Espírito Santo. Se analisarmos por que essas duas rodovias foram construídas e asfaltadas, verificaremos que a primeira é uma rodovia que liga o Rio de Janeiro à Bahia e, portanto, teria que atravessar o nosso Estado todo, não havia outro jeito; e a outra, a rodovia que liga Minas Gerais a BR-259, foi realmente construída porque interessava a Minas Gerais uma ligação com o Porto de Vitória. Quer dizer, o asfaltamento deveu-se mais ao interesse do Brasil do que ao interesse do Estado do Espírito Santo. Esse projeto do novo Plano Viário Nacional, a que V. Ex<sup>e</sup> com muita propriedade se refere, tira quase tudo de quem não tem nada e fere profundamente o Estado do Espírito Santo, nesse saque que faz do direito de o capixaba ter algumas rodovias asfaltadas em seu território. V. Ex<sup>e</sup>, junto comigo, empenhou-se para terminar a ligação entre Colatina e Baixo Guandu, mas já se anuncia que a rodovia sai do Plano. Quanto às outras rodovias, V. Ex<sup>e</sup> sabe que o Governo Federal deve ao Governo do Espírito Santo a indenização pelo asfaltamento do trecho que liga São Mateus a Nova Venécia, que faz parte da BR-101. Até hoje, não compareceu para efetuar o pagamento, o que deveria fazer, porque foi o Governo do Estado quem asfaltou aquela rodovia. E, antes de indenizar o Estado, o que consta do contrato a obrigatoriedade dessa indenização, retira a rodovia do Plano Nacional. E as outras rodovias que não foram sequer traçadas, que constavam do mapa apenas como um traçado de pontos vermelhos, são retiradas, antes de se tornarem realidade. Acredito que, se o Governo Federal construísse essas rodovias e depois as entregasse à administração dos governos estaduais, seria aceitável para o Espírito Santo. Mas retirar do plano as que já estão feitas e as que deveriam ter sido feitas e não o foram, isso é tirar quase tudo de quem não tem nada. Cumprimento V. Ex<sup>e</sup> pela posição que assume na defesa do nosso Estado, diante desse saque rodoviário que estamos presos a sofrer.

**O SR. ELCIO ÁLVARES** — Ao agradecer o aparte do Senador Gerson Camata, gostaria de aduzir, para o conhecimento da Casa, que o Senador Gerson Camata quando Governador do Estado, realizou, talvez, o programa viário mais arrojado da história do Espírito Santo. O Governo Gerson Camata foi marcado, no Espírito Santo, por um cuidado permanente na melhoria, inclusive, das nossas estradas interiores. E quando terminou o seu operoso e brilhante período administrativo em favor da terra capixaba, todos os municípios do Espírito Santo estavam ligados por asfalto à Capital e, principalmente, dentro da sistemática de ligação das BR-259 e 101, dando enfim uma flexibilidade muito grande ao sistema viário. Portanto, o depoimento do Senador Gerson Camata, dentro desse discurso que ora profiro, é da mais alta valia. Na verdade, o meu ilustre colega de representação tem um conhecimento perfeito da angústia por que passa nosso Estado, neste momento. Não é possível que o Espírito Santo, Estado que deu uma contribuição magnífica para agilização do sistema rodoviário, fique privado e, até certo ponto penalizado por aqueles que imaginaram o Sistema Viário Nacional.

Gostaria também de convocar a atenção dos eminentes colegas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para um ponto que abordei recentemente e que considero da mais alta importância não só para o Espírito Santo, para a Região do Cerrado e para Minas Gerais, mas para todo o Brasil.

Neste momento em que estamos lutando para fazer com que as nossas divisas cresçam, há uma preocupação muito grande em que o Tesouro Nacional tenha recursos à altura das necessidades brasileiras. Quanto ao corredor de transportes, reivindicação de todos os capixabas — e, diria mesmo, de todos os brasileiros empenhados em diminuir o preço dos transportes — há um dado que considero importantíssimo: uma tonelada transportada de Brasília para Vitória, a preço de transporte rodoviário, custa 62 dólares, enquanto que, pelo transporte ferroviário, custaria 22 dólares, o que representa para nós, por exemplo na política de exportação da soja, um valor considerável quando há iminência de concorrermos com os Estados Unidos. É essa diferença de preço é muito pequena. A partida do transporte ferroviário seria um acréscimo em nosso poder de negociação. No momento em que o Senador Gerson Camata traz à colação um aparte tão precioso em relação ao sistema viário do nosso Estado, acredito que o Governo Federal tenha uma visão por inteiro daquilo que está sendo, praticamente, a proposta do nosso discurso, ou seja, denunciar da tribuna do Senado a discriminação com relação ao Espírito Santo, principalmente no que se refere ao Estado.

**O Sr. Esperidião Amin —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELCIO ÁLVARES —** Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Esperidião Amin —** Ainda que o assunto se restrinjam ao pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> inicialmente está a fazer, relativamente ao Estado do Espírito Santo, não posso deixar de trazer-lhe minha solidariedade. V. Ex<sup>a</sup> cumpre seu dever na defesa do interesse do Estado pelo qual é Senador eleito. O seu dever seguinte ao dever de cidadão brasileiro, de patriota, é inerente ao exercício do mandato, ou seja, a defesa dos interesses da unidade da Federação que o Senador representa. Além dessa solidariedade que manifesto, também expresso minha preocupação com o teor e, mais do que isso, com a gênese do novo Plano Rodoviário Nacional. Não conheço o projeto e por isso recorri à Mesa para colher subsídios que tornasse meu aparte um pouco mais objetivo; mas, há algum tempo, venho participando desta preocupação: há sete anos, em termos financeiros, em garantir a receita para a manutenção das rodovias federais e para a ampliação da rede rodoviária nacional; a União, parece-me, está tentada a suprir a sua omissão — inclusive fiscal, legal, institucional, além da funcional, da manutenção propriamente dita, da falta de obras — pela simples supressão das estradas que não tem podido realizar até aqui. Esse cacote, que parece estar presente na gênese do novo Plano Rodoviário Nacional, desejo denunciar em solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Não é esse o caminho. Os Estados não têm fonte de financiamento próprio para construir estradas; sua receita principal é o ICMS e o Fundo de Participação. A União sempre dispôs do Fundo Rodoviário Nacional, das taxas e até de vários expedientes mal sucedidos, tipo pedágio, taxa rodoviária, mas desde 1984 o Governo Federal descontabilizou a dotação orçamentária própria para a construção de rodovias. Desde então, vem pressionando as unidades da Federação. Não será pela simples supressão do tracejado do projeto de uma estrada ou de uma estrada

de interesse de uma unidade da Federação feito aqui, mais ou menos às escondidas, sem a participação da representação política e sem a representação dos técnicos de cada Estado que a União vai dar conta do seu recado. A advertência que V. Ex<sup>a</sup> faz, além de dizer respeito ao Estado do Espírito Santo, deve interessar a todos nós que não nos podemos surpreender com essa manobra escapista que, já se pode identificar, está no cerne dos estudos do novo Plano Rodoviário Nacional.

**O SR. ELCIO ÁLVARES —** Recolho com muita satisfação, como sempre faço, o aparte bastante ilustrativo, do Senador Esperidião Amin, posto que S. Ex<sup>a</sup> fez uma abordagem muito oportuna.

Estou versando sobre um problema do Espírito Santo, com o qual todos os Estados estão envolvidos. E não se está estudando, de maneira nenhuma, o aspecto econômico das rodovias; há apenas a preocupação em diminuir despesas, em eliminar a construção ou manutenção de estradas que representam milhões de cruzeiros, quando, na verdade, no momento em que o Brasil inicia forçosamente uma arrancada em favor de sua economia, devem ser avaliadas aquelas que, estrategicamente, podem ajudar o Brasil na contenção de despesas.

Fiz esse estudo a nível do Espírito Santo, que acredito por repercussão, vai envolver Santa Catarina, Piauí, Rio Grande do Norte, enfim, todos os Estados brasileiros, porque o vulto do corte foi muito grande e para isso, chamo a atenção dos Srs. Senadores.

Outro detalhe: esta Casa tem ido muito a reboque de projetos de ação política e de ação administrativa neste País. E chegada a hora em que nós, que detemos o mandato popular, que recebemos a representação do nosso povo, temos obrigação de examinar percutientemente todos esses projetos e colocar a nossa vontade política — que afinal de contas é a vontade política do nosso povo — em contraposição à vontade dos técnicos que, conforme disse o Senador Gerson Camata, estão apenas eliminando dos mapas aquelas linhas que de certo modo representam despesas. O aparte do Senador Esperidião Amin traz à conferência também um ponto de exame que deve ser considerado por nós. Não se deve somente suprimir a estrada; é preciso que se examine, acima de tudo, a extensão econômica dessa supressão, porque, da maneira como está sendo colocado o novo plano que vamos votar, vários Estados da Federação terão prejuízos incalculáveis, principalmente se examinarmos o caso do Espírito Santo; hoje, somos uma unidade com enorme emergente potencial em condições de colaborar com a economia da Nação e o Estado não pode ficar à deriva.

Conforme já tive oportunidade de dizer aqui, no momento em que a economia do cerrado, as economias dos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás estão intimamente ligadas ao Espírito Santo, através de um complexo portuário magnífico — e talvez seja a quota do Espírito Santo o melhor complexo portuário do País — tanto eu como o Senador Gerson Camata, que inclusive trouxe a sua solidariedade, temos obrigação de erguer nossa voz e protestar contra esse projeto, lutando com todo empenho, com toda dedicação, para que não se cometa contra o Espírito Santo a injustiça de supressões que vão refletir, ao final das contas, não somente contra o nosso Estado, mas sobretudo contra o País.

Em consequência, a extensão das rodovias federais existentes no Espírito Santo — da ordem, hoje, de 1.112,8 quilômetros — será reduzida para apenas 648 quilômetros, o que

significa um corte de 41,7%, ou seja, praticamente a metade, e isso não somente no Estado do Espírito Santo; esse corte atinge, até com índices maiores, outros Estados da Federação. Tal fato, é óbvio, provocará sensível desequilíbrio no processo de crescimento do Estado do Espírito Santo.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELCIO ÁLVARES** — Ouço com muito prazer o nobre Senador.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** — Nobre Senador Elcio Álvares, inicialmente quero prestar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Gerson Camata. Ouvindo o seu pronunciamento, fico estarrecido diante do anúncio das metas do Governo que se propõe a construir nada menos de 13 mil quilômetros de estradas. Pergunto-me como o Governo se propõe a novas metas no campo rodoviário e, ao mesmo tempo, promove o que V. Ex<sup>a</sup> está denunciando. Realmente há motivo para estarrecimento e para aprofundamento das nossas reflexões quanto a esse aspecto. Portanto, comungo com V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito a essa denúncia e vou deter-me no exame dessa situação; posto que está havendo aí uma contradição imensa entre o que o Governo faz e o que anuncia; entre o que o Governo diz e o que pratica.

**O SR. ELCIO ÁLVARES** — Senador Garibaldi Alves Filho, é muito importante convocar-se a atenção de todos os Srs. Senadores, porque o sistema nacional de viação proposto foi elaborado dentro de um estudo técnico em que não houve participação política, e, obviamente, qualquer projeto de lei tem que passar pelo crivo dos nossos exames.

A meu ver, sem qualquer arrobo regionalista, pois estamos vendo o Brasil como um todo, essa é uma hora em que todos têm que somar esforços para compreendermos as dificuldades e permanecermos atentos à solução dos problemas. Não é possível que a representação política do País — Câmara dos Deputados representando o povo, e o Senado, os nossos Estados — fique ausente de um projeto de lei dessa importância.

Nosso discurso hoje, que coloca a moldura do Espírito Santo no problema, porque é o nosso Estado, tenho certeza de que vai encontrar eco em todos os outros representantes de Estados do Senado Federal para que, juntos, através de assessoria e estudos mais alongados, possamos ter uma visão desse sistema nacional, que, na verdade, diz respeito a todos os Estados.

Se ergo minha palavra de maneira tão irresignada em relação ao Espírito Santo é porque quero proclamar publicamente que o nosso Estado, vivendo uma situação econômica e financeira boa — graças a Deus! — tem muito para dar à Federação, principalmente quando estamos tentando, de toda maneira, viabilizar o corredor de transportes, que vai ser a grande solução econômica para este País, com um potencial de arrecadação e exportação que considero altamente utilizável, no momento em que o País precisa, acima de tudo, de palavras de otimismo.

Agradeço ao Senador Garibaldi Alves Filho a solidariedade do aparte, e tenho certeza de que todos os Colegas desta Casa, quando tivermos que examinar o projeto de lei disposto sobre o Sistema Nacional de Viação, farão um estudo profundo e altamente patriótico em favor do nosso País.

O prejuízo, porém, não se restringirá ao Estado apenas; atingirá também todos os outros setores e Estados que se

utilizam dos portos do Espírito Santo para importação e exportação.

Por essas razões, Sr. Presidente, e Srs. Senadores posicione-me no sentido de uma revisão ao projeto em tramitação, a fim de que seja o mesmo escoimado dos aspectos prejudiciais aos Estados e ao Estado do Espírito Santo, em particular.

Os princípios aos quais faz referência a Constituição são princípios, não de castigo e penalização, mas de progresso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Elcio Álvares, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PDC — ES) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois assuntos me fazem ocupar a tribuna nesta segunda-feira. O primeiro é uma reflexão que o Congresso Nacional precisa fazer, de maneira rápida, sobre as notícias que começaram a circular há um mês, que dizem respeito ao tráfico de drogas dentro do Congresso Nacional. A reação, acredito tímida, por parte da Mesa do Senado e da Câmara dos Deputados fez com que essas notícias continuassem a frequentar a imprensa, deixando mal o Congresso Nacional e os Congressistas.

Tive oportunidade de guardar recortes, de ler, ver e ouvir alguns noticiários de televisão e rádio, e observar que, se de um lado se intensificaram essas notícias, de outro, a reação do Congresso Nacional, para mostrar de maneira clara, lúcida e transparente a sua atitude na apuração dos fatos supostamente existentes e denunciados, não ficou à altura do que a opinião pública esperava de nós.

Logo que as primeiras notícias surgiram, tive a oportunidade de ver e ouvir, na TV Bandeirantes, um agente policial do aeroporto de Brasília declarando que não podia revistar as bagagens de quem chegava a Brasília, porque quase todos tinham passaporte diplomático. Ora, passaporte diplomático têm os Srs. Senadores e os Srs. Deputados. Há uma acusação violenta, nesse caso, de que esses passaportes são utilizados para o tráfico.

Chego a Brasília em quase todos os inícios de semana. Nunca viajei para Vitória com passaporte diplomático e quase sempre viajo até sem a carteira de identidade. Ninguém jamais pediu para revistar minha bagagem no aeroporto. Tenho feito perguntas nesse sentido a pessoas e funcionários, pois nunca vi ninguém ser revistado no aeroporto de Brasília. Portanto, a declaração teve, por parte da estação de televisão ou por parte desse agente, a intenção de ferir o Congresso Nacional. Eles não revistam ninguém, com ou sem passaporte, no aeroporto de Brasília. Essa é uma maneira de atingir o Congresso Nacional, e não ocorreu uma resposta da Mesa à altura dessa declaração.

Logo depois, o Sr. Moroni Torgan, cheio de boas intenções, acredito, praticou um ato violento contra o Congresso Nacional, com aquela ação que considero precipitada, entrando aqui acompanhado de agentes federais e estampando nas manchetes da imprensa que este órgão era o principal ponto de tráfico de drogas de Brasília. Cheguei a ver no Jornal do Brasil uma manchete que dizia: "Tráfico no Congresso — 8 presos". Não havia nenhum do Congresso Nacional.

O tal funcionário do Congresso Nacional, que seria o denunciante, nem é funcionário da Casa e tampouco membro do Comitê de Imprensa deste Parlamento.

Depois, vi outra notícia interessante que dizia: "Gráfica: ponto de tráfico do Congresso Nacional." Na notícia não havia a palavra gráfica, ou seja, a manchete não tinha nada a ver com o conteúdo daquela matéria de segunda-feira passada.

Enquanto isso acontece, não vimos qualquer medida prática dentro do Congresso para, efetivamente, haver um melhor controle dos que entram e saem. É uma Casa aberta, é a Casa do Povo. Mas penso que um tipo de controle pela segurança do Congresso Nacional deva ser exercido. Já é esta casa vulnerável porque, se não me falha a memória, temos 18 portas de entrada neste prédio. Acredito que deveria haver para os visitantes uma ou duas entradas, as demais seriam para os funcionários. A segurança poderia exercer um controle mais efetivo nessas entradas.

A Mesa do Congresso poderia pedir à Justiça o grampeamento dos tais telefones suspeitos que foram denunciados; poderia exigir o exame de sangue de pessoas suspeitas. Deveria haver, rapidamente, uma ação efetiva da segurança e da Mesa das duas Casas para evitar que daqui a um mês ressurjam novas denúncias e peguem, no contrapé, aqueles que deveriam ter adotado essas providências — em defesa do nome do Legislativo, da honradez de seus membros e não o fizeram.

O Jornal Congresso Nacional publica editorial sob o título: "Chega" e fixa bem esse descuido, aliado a esse sensacionalismo que se tenta fazer. Peço a transcrição em ata desse editorial, para colocá-lo também à reflexão dos membros da Mesa, no sentido de que medidas efetivas e rápidas sejam tomadas, para que não volte a circular, na imprensa nacional, nenhuma notícia que fira ou magoe a quase todos os membros do Congresso Nacional, mais fruto de sensacionalismo policial do que verdade.

Quando surgiram as primeiras notícias, até a chegada da ação sensacionalista do Deputado, ex-delegado, Moroni Torgani, tivemos o espaço de um mês. Entretanto, nesse vácuo, nenhuma providência efetiva foi adotada por parte da Mesa, propiciando essa segunda onda de denúncias comandada pelo referido Parlamentar.

As providências a serem adotadas pelas Mesas das duas Casas devem ser firmes, rigorosas, dentro da lei, acompanhadas da ação da Segurança do Senado e da Câmara, mas, ao mesmo tempo, rápidas para que se possa dar uma resposta à opinião pública.

**O Sr. Elcio Álvares —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> uma aparte?

**O SR. GERSON CAMATA —** Com muito prazer.

**O Sr. Elcio Álvares —** Senador Gerson Camata, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> contém exatamente um dos temas que reputo de maior importância para o Congresso Nacional. Logicamente, esta Casa tem defeitos, pois, como em qualquer regime democrático, ninguém tem a completa perfeição. Mas se percebe que há realmente uma orquestração para se colocar o Congresso brasileiro numa posição que não é de apreço perante a opinião pública nacional. Isso não ocorre somente na direção de um comentário, como esse, profundamente desaíoso. Em qualquer programa de rádio e televisão, sempre a parte colocada de maneira jocosa e depreciatória é aquela que envolve senador, deputado, políticos em geral. Realmente, estamos vivendo um momento em que a classe política — há exemplos que não absolvem, porque alguns elementos não compreendem a importância e a gravidade de um mandato popular — está

sendo alvo de uma campanha muito intensa. Neste caso em que são mencionados, como ponto de tráfico, segmentos do Congresso compreendemos que não é o fato do traficante em si, do elemento que transgride a lei, do elemento que atenta contra a lei; o importante da notícia é o nome do Congresso Nacional. Certamente, a nossa Mesa, presidida pelo Senador Mauro Benevides, que é tão prestativo em responder a todos os questionamentos possíveis, deve estar tomando as providências, como é da índole de S. Exa. Recordo-me que, há pouco tempo, inclusive, S. Exa. teve a oportunidade de ler uma nota da Mesa, assinada por ele, esclarecendo episódio mais ou menos semelhante a este. A nossa Casa precisa realmente ter um sistema de comunicação que reaja imediatamente a determinados fatos que atingem a honrabilidade da tradição do Senado. Cito o caso relatado no Jornal Congresso — um órgão de imprensa tão prestativo no esclarecimento dos fatos — que precisa ser melhor examinado. Essa crítica tem de ser feita com coragem por parte de alguns Parlamentares, um cortejo permanente ao noticiário, seja da televisão, seja dos jornais. Acredito que cada um, é lógico, tendo um trabalho que mereça destaque, terá da mídia a sua repercussão. O que não podemos admitir, Senador Gerson Camata, é que, através de determinadas manobras — todas elas no sentido de atingir o Senado Federal e a Câmara dos Deputados — voltando para cá as lantejoulas do noticiário, mereça de nossa parte uma acolhida, sem qualquer contestação. Parece-me que o Deputado, que já teve uma grande parcela de repercussão na mídia, está prolongando o assunto para manter o noticiário em função exatamente do seu nome próprio. Isso também já aconteceu aqui em uma CPI, o que venho a denunciar neste momento, como o fiz outro dia na Comissão. Além disso, estão desvirtuando inteiramente o Congresso, ao que temos que reagir para que este Parlamento não vá para o pelourinho da opinião pública: várias CPIs estão sendo requeridas em virtude do que foi publicado na Imprensa. Entendo que a responsabilidade do Senador e do Deputado se avulta no momento em que assume o exercício pleno do mandato. Tanto um quanto o outro devem zelar pela sua Casa e assumir a responsabilidade das denúncias na proporção exata da sinceridade do seu pedido, no momento em que há esse desvirtuamento — e sentimos que há uma busca constante do noticiário — isso é altamente desprimatorio para nós. Outro dia, tive oportunidade de falar sobre o papel de noticiar da imprensa, mas cabe a nós, que somos parte integrante da notícia e temos a responsabilidade de projetá-la ou não, a grave responsabilidade de avaliar e de aferir aquilo que merece a nossa atenção como detentores de mandato popular. Nesse episódio, pelo que tive oportunidade de ler, principalmente no Jornal Congresso Nacional, tanto os Presidentes Ibsen Pinheiro como Mauro Benevides tomaram a providência adequada ao momento. Fizeram ver ao Deputado que sua colocação sensacionalista, atingindo jornalistas e membros desta Casa, não era inteiramente compatível com a dignidade do Congresso Nacional. Então, penso que, independentemente do noticiário — se existe um fato, existe a notícia — é preciso que os detentores de mandato, tanto Senadores como Deputados, tenham consciência de que a evidência na mídia nacional não pode ser conquistada através de métodos profundamente condenáveis. No momento em que V. Exa. traz esse assunto, quero dizer que, infelizmente, o expediente usado pelo Deputado foi condenável, e não podemos acolhê-lo sob pena de constituir mais uma investida contra o Congresso Nacional, já tão mal visto pela opinião pública.

Essa notícia representa, na verdade, a inconsequência daqueles que ainda não compreenderam a responsabilidade de um mandato de Deputado Federal ou de Senador.

**O SR. GERSON CAMATA** — Senador Elcio Álvares, o que V. Exa. acaba de dizer é efetivamente o sentimento e até o temor de todos nós. Acredito que esse Parlamentar deva estar cheio de boas intenções, apenas é um pouco descontrolado nas suas ações, talvez buscando algum destaque na imprensa.

Veja V. Exa. que um jornal chegou a dizer o seguinte: "O Deputado Moroni Torgan, como relator da CPI do Narcotráfico, cassou o Deputado Jubes Rabelo". V. Exa. sabe que o Deputado Jubes Rabelo não foi cassado pela CPI do Narcotráfico, mas pela Comissão de Ética Disciplinar, presidida pelo Deputado Waldir Pires, que, diante de uma assinatura de S. Exa. numa carteira — embora ele o tenha negado aconselhou o Plenário à cassação do Parlamentar.

Pela distorção, entende-se que S. Exa. é o grande fiscal que, agora, vai cassar uns trinta, exatamente por esse enquadramento.

**O Sr. Dirceu Carneiro** — Senador Gerson Camata, V. Exa. me concede um aparte?

**O SR. GERSON CAMATA** — Com muito prazer.

**O Sr. Dirceu Carneiro** — Senador Gerson Camata, estou acompanhando o pronunciamento de V. Exa. e, evidentemente, quando V. Exa. tratou de questões afetas à responsabilidade da Mesa, logo fui tomando posição para apartear-lo, no sentido de também contribuir para...

**O SR. GERSON CAMATA** — Antecipadamente, agradeço a V. Exa.

**O Sr. Dirceu Carneiro** — ... esclarecer as questões e o posicionamento da Mesa. Tão logo saíram as primeiras ocorrências, na imprensa, de denúncias, o Presidente Mauro Benevides imediatamente abriu uma sindicância em relação à Gráfica, sobre o que constava até o número do telefone, e prontamente convocou uma área da Polícia Federal, especializada no assunto, para oferecer um curso aos agentes de segurança do Senado, diante da necessidade de uma especialização maior. E a oportunidade se ofereceu com essas denúncias de eventuais pontos de distribuição, para se estudar mais a fundo o tema, e preparar melhor o nosso contingente de segurança. Por coincidência, hoje, no final da manhã, encerrou-se o curso em que agentes de segurança do Senado receberam, durante algumas semanas, instruções, informações e preparo para enfrentar essa questão. Por outro lado, a sindicância que o Presidente instaurou logo às primeiras notícias, em seguida, como se tratava de uma área afeta à 1<sup>a</sup> Secretaria — o 1<sup>o</sup> Secretário é o Presidente do Conselho do CEGRAF — em função dos primeiros estudos e das primeiras informações produzidas num relatório daquela área e das pessoas que foram indicadas para tal, instaurei um inquérito, porque alguns indicadores, alguns indícios havia que justificavam o inquérito. E o inquérito está em andamento. Não dariamo-nos, em hipótese alguma, qualquer guarida para qualquer aspecto dessa natureza, que pudesse acontecer aqui dentro da nossa Casa. Eu gostaria também de fazer referência ao destaque que a imprensa tem dado a essa questão no Congresso Nacional. Todos nós, conhecedores da realidade brasileira, sabemos que isso, hoje, é uma doença de que está acometido o tecido social. O tráfico, o narcotráfico, as drogas ocorrem em muitos

setores da sociedade brasileira. E, evidentemente, não é o Congresso Nacional, em nenhum aspecto, privilegiado nesse ponto. Pelo contrário, o Congresso Nacional tem uma participação extremamente diminuta nessa questão, através de servidores que entraram nesse descaminho. Alguns já foram punidos, outros estão em punição, outros a caminho da punição. De modo que esse problema, aqui, se manifesta de modo muito tenu, muito frágil. Conheço bastante a Casa e posso fazer este depoimento em função do conhecimento que tenho. Infelizmente, por ser o Congresso Nacional uma instituição símbolo no nosso País, ele tem sido atingido por esse sensacionalismo, até pelo aspecto de, em sendo simbólico, não ter uma face que prontamente responda a isso personalizada. A Mesa Diretora, que é composta de vários parlamentares, não é representada individualmente. Isso guarda uma certa semelhança com a campanha contra os marajás. É uma personalidade abstrata, entre a qual se pode assacar qualquer coisa, e não ser, depois, objeto de defesa. Aqui, evidentemente, há a defesa pronta nesse sentido, mas não deixa de ter uma face abstrata, simbólica, que não se defende. Por isso, a exploração. Mas eu queria reafirmar, depois de todas as medidas tomadas pelo Presidente, que não toleraremos qualquer desvio nesse sentido, trataremos com o maior rigor. E consideramos as contribuições vindas da imprensa, ou de quem quer que seja, na medida da seriedade que o assunto requer, como muito bem-vindas e, em relação a elas, não calaremos, não silenciaremos e não nos omitiremos. De modo que V. Exa. pode contar que estamos atentos e não deixaremos nada ficar sem resposta em relação a essa questão.

**O SR. GERSON CAMATA** — Senador Dirceu Carneiro, foi bom ouvi-lo. Posso dizer que o aparte de V. Exa. foi dez vezes mais importante do que o discurso que estou fazendo, porque V. Exa. dá notícia à Casa das providências que a Mesa está adotando e que não lemos jornais.

Parabenizo e cumprimento V. Exa. por dirigir essa investigação, e estar sobre ela permanentemente atencioso, como parabenizo a Mesa também pelas providências prontas que foram adotadas. Era exatamente o que eu estava pedindo, por falta de informações, no início do meu discurso.

Eu pediria ainda que elas fossem bem mais rápidas e que se estabelecesse — talvez a Comissão vai decidir por isso — algum tipo de controle nas 18 entradas do Congresso Nacional, porque a Casa é muito vulnerável. E ficamos, depois, vulneráveis moralmente, porque esta é a Casa do povo, extremamente vulnerável. Mas algum tipo de controle deveria existir, não sobre aqueles que permanentemente estão aqui, mas sobre pessoas estranhas, limitando as portarias para que isto ocorra, a fim de que possamos mostrar à opinião pública o zelo e o cuidado com que defendemos esta instituição, que é permanente e da qual somos integrantes temporários.

**Sr. Dirceu Carneiro** — Senador Gerson Camata, V. Exa. quase que me convoca de novo para mais uma intervenção.

**O SR. GERSON CAMATA** — Com muito prazer e alegria.

**O Sr. Dirceu Carneiro** — Em relação a essa questão da segurança, a Mesa, por mais de meia dúzia de vezes, já tratou do assunto. O que existe de mais concreto é uma proposta do Senador Beni Veras, que também é membro da Mesa, detalhadamente estudando local por local, acesso por acesso, a solução oportuna que ele entendeu ser tomada, com resguardos nos principais acessos da Casa. Essa proposta foi

aprovada pela Mesa e está em execução ainda no seu ferramental, isto é, nos anteparos, nos obstáculos que precisariam ser construídos, para depois se fazer a efetiva verificação nesses setores que o Senador Beni Veras localizou com a inteira concordância da Mesa, por julgá-los realmente apropriados e oportunos. Por outro lado, recebemos, na 1ª Secretaria, um estudo já mais sofisticado, diríamos assim de um ilustre profissional nessa área, Kurt Pessek, que faz um estudo embasado numa experiência bastante longa que teve junto ao Ministério da Justiça e em outras atividades que teve como cidadão. Esse estudo está realmente merecendo uma atenção por nossa parte, visto que ele é mais sofisticado do que aquilo que, de medida prática, estamos providenciando, em função da proposta do Senador Beni Veras, aprovada pela Mesa. Dentro dessa decisão também tomada, que não vai impedir ou encerrar as atividades daquela medida já aprovada pela Mesa, por sugestão do Senador Beni Veras, mas, complementando aquela, dando mais sofisticação ao processo de controle e acompanhamento nas áreas de acesso da Casa. V. Exa. tocou num ponto que nos tem preocupado muito e que é um ponto frágil da estrutura administrativa da Casa.

**O SR. GERSON CAMATA** — Muito obrigado à V. Exa. por mais essa informação que prestá à Casa.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. GERSON CAMATA** — Ouço o Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Gerson Camata, desejo, a título de aparte, oferecer ao seu pronunciamento muito oportuno três observações. A primeira, eu a resumo, porque o Senador Dirceu Carneiro já pôde explicitar, em nome da Mesa, quais foram as atitudes tomadas. Quero apenas repetir que, desde o começo, salientei que a posição do Senado, enunciada pelo Senador Mauro Benevides, era a mais correta e lúcida para a questão. Não podemos ter auto-suficiência, segundo vejo, de dispensar colaboração para uma luta tão difícil quanto essa do combate ao narcotráfico. Trata-se de uma luta difícil no mundo inteiro, e não há de ser fácil aqui. A Mesa do Senado Federal teve uma atitude aberta, não se fechou à colaboração de quem quer que pudesse contribuir para que o risco, que existe em todos os lugares — nas escolas, nos estádios e até nas casas das pessoas — fosse amenizado aqui no Senado Federal. O segundo ponto é que vejo com satisfação no Jornal Congresso Nacional — que V. Exa. usa como ponto de partida para o seu pronunciamento — a repetição de uma expressão que usei no primeiro dia: sensacionalismo. Só faltou o adjetivo do sensacionalismo que usei naquela oportunidade, que é sensacionalismo oportunista, ainda que possa ser redundante. Mas só para lembrar: esse Parlamentar procurou o Presidente do Senado Federal, sob os holofotes iluminadores das televisões, com ampla cobertura da imprensa, para entregar uma lista com o nome dos criminosos. Esse foi o sensacionalismo e o oportunismo, porque isso ocorreu no dia seguinte ao encerramento de uma sindicância que a Mesa havia aberto. Por que essa "contribuição" não foi entregue três dias antes? Se fosse para construir algo, esse deveria ser o comportamento de alguém que, até profissionalmente, deveria ter um mínimo de ética. Repeti essa expressão, entrevistado por uma rádio do Rio de Janeiro, porque entendo que não se pode transformar em motivo de cartaz, de divulgação, atitudes que desconhecem os princípios de ética, e aquele ato de entregar a lista "solemnemente" foi uma

atitude antiética, sensacionalista e oportunista, em função do prazo que expirara para a sindicância a que me referi. Finalmente, quero aduzir um ponto que, em matéria alguma, inclusive nesta do Jornal Congresso Nacional, percebo, pela primeira leitura, foi salientado, que considero o ponto mais caviloso da questão. Segundo o Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, disse a mim, e repetiu, porque lhe pedi um esclarecimento, a lista foi entregue depois de anunciada pela imprensa como um escândalo capaz de abalar os alicerces do Congresso Nacional — é uma citação que faço — com a seguinte recomendação ao Presidente da Casa: "V. Exa. não divulgue o conteúdo da lista, porque pode prejudicar as investigações". Portanto, foi apenas uma casca, e esse é o detalhe caviloso. Podia até estar em branco a lista, podia ter os nomes de mortos, nem precisava ter o nome de ninguém, porque foi acompanhada desta advertência profissional — lembra daquele carimbinho? — "O destinatário é responsável pela divulgação do conteúdo deste documento confidencial". Uma coisa "araponga", ou seja, entrega-se a lista e se diz: "Se divulgares, poderá ser indiciado". Esse é o detalhe caviloso da operação e que até agora, creio, ninguém abordou. Ninguém disse que era uma casca, era um verniz até pueril, burro. E, o que mais me espanta é a ingenuidade de todos, que há 10 dias não perguntamos por que havia essa proibição. Então, não há dúvida nenhuma de que havia sensacionalismo, oportunismo, leviandade, que devem ser denunciados por V. Exa., pela imprensa, para que, pelo menos, essa condenação moral evite a repetição desse tipo de expediente, repito, caviloso. Muito obrigado.

**O SR. GERSON CAMATA** — Agradeço a V. Ex.º o destaque que faz nessa colocação da busca do sensacionalismo, que é uma coisa séria. E exatamente eu iniciava a minha fala — e depois vem o Senador Dirceu Carneiro e nos esclarece sobre isso — pedindo informações sobre as medidas enérgicas que a Mesa está adotando e que começam a produzir os resultados que todos aguardamos, que indicam o zelo na defesa da instituição, para que ela não seja, em nenhum momento, agredida na transparência que deve ter diante da opinião pública brasileira.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. GERSON CAMATA** — Com muito prazer.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Gerson Camata, o plenário do Senado Federal está tendo os momentos mais fortes de sua vida na sexta e na segunda-feira, por mais paradoxal que possa parecer. É que na terça, quarta e quinta-feira funcionam as comissões e, por isso mesmo, votamos uma Ordem do Dia quase sempre com assuntos preparados nas Comissões, que hoje não são só a cozinha de preparação das matérias, mas, muitas vezes, têm assuntos terminativos da maior importância. V. Exa. levanta, sem dúvida alguma, um assunto extraordinário, da maior relevância. Estamos no período de dificuldade de construção do Estado democrático, com uma sucessão de crises, entre elas a econômico-financeira e, também, a de identidade. Há muito já denunciei daqui alguns dos nossos companheiros que gostam de fabricar o pântano para serem a "flor do pântano"; fazem o lodo, para serem a "flor do lodo". São elementos conhecidos aqui e ali. Estivemos na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro e depois na de São Paulo onde eles também existem, porque isso acaba dando votos, pois uma sociedade desavisada, que ficou vinte e tantos anos sob a ditadura, acha que essa é,

verdadeiramente, a função dos parlamentares. Outro dia, eu estava em uma reunião em uma entidade da maior importância e respeitabilidade, onde se esclarecia aos participantes a questão das marcas e patentes, um projeto da maior importância que está na Câmara e deve vir ao Senado, e que fala da biogenética. A expositora, em determinado momento, vira-se e diz o seguinte: "Isso é um absurdo! Não pode ser votado". "Está na hora de o Congresso Nacional cobrar um mínimo da sua dignidade." Isso é um absurdo na opinião dela, é evidente! É claro, Senador Gerson Camata, que eu não podia me calar naquele momento, não tanto por mim ou por minha atuação, mas pelo Congresso Nacional como entidade indispensável para a construção de um Estado democrático. Depois, Senador, estou neste Congresso há apenas treze anos, mas desse período, o que tenho a testemunhar é que ele tem mantido a sua dignidade. Antes disso, também, e principalmente no período militar, no período da repressão, quantas vezes foi fechado o Congresso Nacional *ex abrupto*? Arrombaram este Parlamento com armas para fechá-lo, porque ele nunca cedeu na sua dignidade. E agora, muitos grandes e extraordinários opositores a tudo o que acontece neste mundo, que não apareceram na época da ditadura, estavam debaixo da cama certamente, estão mostrando a sua valentia. Veja, Senador, outro dia, a CPI que apurava a questão do narcotráfico esteve em Rondônia, e eu fui lá posteriormente, e um prefeito me contou, com os olhos cheios d'água, que ele estava prestando um depoimento na CPI, em função do qual os prefeitos foram para um ginásio com galerias, e em determinada ocasião, um outro delegado travestido agora de Deputado — é o Deputado Robson Tuma, é bom que digamos os nomes, o Tuminha — chamou o prefeito, eleito pelo voto popular, de cara-de-pau. É o uso do cachimbo! É o delegado da roça, que primeiro espinafra para depois ouvir. E aí a galeria bateu palmas, evidentemente. Agora, estamos vendo esse outro delegado travestido de Deputado, fazendo do Congresso Nacional não uma delegacia de polícia, mas um circo, fazendo do Congresso Nacional, Casa de representantes da sociedade brasileira, um pântano para dele ser a "flor", visando se promover. O pior disso tudo, nobre Senador, é que se verificássemos a percentagem dos narcotraficantes e dos dominados pelo tóxico neste Brasil, observaríamos que ele sobe a um percentual que diria representativo. Se verdadeiras forem as denúncias desse delegado travestido de Deputado, espero que por pouco tempo, e que o povo, na sua sabedoria, saiba eliminar esses cidadãos que são passageiros pelo Congresso Nacional, devo informar que elas são pífias. Quis saber o conteúdo da denúncia, fui ao Presidente do Congresso Nacional, conversei com diversos jornalistas que me disseram nunca ter visto esse cidadão que teria feito as denúncias. Depois, conversei com o Presidente Mauro Benevides que me disse: tem um fulano nomeado, que não pode nem ser citado — dá o primeiro nome do indivíduo, que, diz esse delegado — repito, travestido de Deputado neste momento —, trabalha no Congresso Nacional. Como esse homem espalha uma notícia antes de entregar a sua denúncia? Denúncia no sistema democrático, nobre Senador, é algo muito sério e muito importante, é até uma prerrogativa do Congresso Nacional, pois devemos denunciar as mazelas, as coisas erradas. O pior e o grave é pegar instrumentos da maior importância, como o Congresso Nacional, valer-se disso para desmoralizá-lo. Esta Casa tem suas paredes de vidro. Aqui entra e sai quem quer. A imprensa tem seu lugar de honra, uma tribuna de honra, aqui, e na Câmara dos Deputados. Como se não bastasse

isso, ela tem acesso, inclusive, ao plenário. Aliás, é o único plenário do Congresso Nacional do mundo, que eu conheço, ao qual a imprensa tem livre acesso. O único. Não conheço nenhum outro em que a imprensa possa transitar livremente. Aqui pode, para, justamente, abrir a possibilidade de qualquer denúncia. É salutar isso. No entanto, nobre Senador, essas são a fazer, presta um desserviço ao País, à medida em que tentam desmoralizar o Congresso Nacional. Então, Senador, o que é jo Congresso Nacional? É a casa dos aposentados da sociedade. Ah!, mas já foi pilhado aqui — poderia responder alguém — até um narcotraficante! Mas a sociedade os tem. A sociedade manda para cá os seus representantes. Mas é uma ironia, também, Senador, esse narcotraficante estava impune, tantos anos, fazendo seu trabalho escuso e só foi descoberto quando eleito deputado. Aí está a ironia. E a Câmara o expurgou. Até com discussões se seria da competência ou não da casa ou se seria uma função muito mais do Supremo. etc. Mas o expurgou. Eu queria lembrar, também, um outro fato. Assisti, há pouco tempo, o "Jô Soares Onze e Meia", aquele programa delicioso, que pôr sinal adoro, pena que comece tão tarde — as discussões políticas, no Brasil, começam depois das onze e meia da noite, é a hora permitida; pornô-Globo e pornô-Manchete começam às seis, às quatro, às três da tarde, agora, a discussão política, que é a coisa mais importante do País, só depois das 11h30min — e, sem dúvida alguma, sem nenhum favor é o melhor programa político do Brasil, quando um Deputado, querendo desmoralizar o Congresso Nacional, dizendo-se, inclusive, do Partido dos Trabalhadores, entendia que há, neste Congresso, um IPC que é um absurdo. S. Exa. dizia: "Vocês querem ver o absurdo? Creiam que Magalhães Pinto recebe aposentadoria..." Jô Soares, ironicamente, respondia-lhe: "Então, Magalhães Pinto recebe aposentadoria..." Ora, sabemos muito bem que o IPC, além de instituto de aposentadoria é uma caixa de pecúlio, para a qual contribuímos juntamente com a do Congresso, como assim o faz o Banco do Brasil, o Banco Central e outras estatais, todas, sem exceção. Mas, de repente, começa-se a denúncia. "Magalhães Pinto recebe..." Por que não deveria receber? S. Exa. não contribuiu? Por acaso, não é associado? Quais são as regras do jogo? Ficaram, então, essas denúncias. Outro dia, ao entrar pelo plenário do Congresso, vi esse mesmo Deputado dizer que desejava cobrar a dignidade deste Congresso, e denunciava que a Câmara dos Deputados havia contratado dois engraxates. Que isso custava para aquela Casa 500 mil cruzeiros. Depois, fomos estudar um convênio com uma entidade de crianças abandonadas, sendo que o Congresso estava dando abrigo a eles, numa colaboração com Brasília, para tentar criar ocupação para esses menores. Vê-se que pessoas que gostam de criar o lodo para ser a sua "flor", querem aparecer. Fazem isso, porque não têm mensagem, porque não são dignos da representação, porque não têm contribuição para oferecer ao País, pois não sentem a profundidade e a importância do Congresso para o País.

Então, começam a fazer esse tipo escuso de autopromoção, destruindo uma entidade. Eu não conheço nenhum País do mundo que tenha conseguido democracia sem parlamento. Não somos anjos, nenhum homem o é, mas devo dizer e dar um testemunho: nestes treze anos que estou aqui, com exceção de alguns poucos — toda a coletividade tem exceções, inclusive me situo nessa —, a maioria do Congresso Nacional é digna. E mais! O Congresso, como personalidade jurídica, é importante e necessária para a construção do Esta-

do Democrático, é, e sempre foi, digno e tem pago um preço muito alto para manter a sua dignidade. V. Exa. levanta um assunto da maior importância. Transparência não pode parecer devassa, mas sim, abrir as portas para que a verdade seja mostrada lá fora. Por outro lado também ela deveria dar à imprensa é, principalmente, aos parlamentares um pouco de dignidade, porque esta Casa não tem faltado com a sua própria. Agradeço a V. Exa. pela concessão do aparte.

**O SR. GERSON CAMATA** — Senador Ronan Tito, o aparte de V. Exa. engrandece a reflexão que todos fazemos, juntos, sobre um problema que não é só do Congresso Nacional, o País inteiro o enfrenta. Vemos pela imprensa, pelos relatórios da Polícia Federal, como o Brasil está se tornando quase que um veículo, aliás, um meio, uma maneira, um caminho do tráfico internacional depois que ele foi ou começa a ser sufocado em outros países.

O Congresso Nacional é a razão da minha fala. Tenho que responder de maneira cabal, rápida, transparente, não deixando que nenhuma nuvem, nenhuma mancha possa tisnar a honradez, a dignidade de todos os seus membros, até porque daqui é que devem surgir as novas leis e a reforma da legislação que dê, à polícia e ao Judiciário, força para enfrentar esse grave problema que agora ameaça o Brasil. Hoje, por exemplo, nações da Europa e Estados Unidos têm sua atenção despertada para o perigo que representam as drogas para o futuro de todos os países. Antes que ocorra essa ameaça de maneira tão significativa no Brasil, acho que nós, do Congresso Nacional, devemos dar o exemplo, e, ao mesmo tempo começar a dar ao Judiciário, à polícia, uma legislação que possa fazer com que se enfrente esse malefício que paira sobre o País.

Li, há poucos dias, um artigo de Dom Marcos Barbosa, dizendo os três perigos que atingem a sociedade brasileira: a inflação que corrói o valor da moeda, que corrói o salário; a corrupção que corrói a dignidade do homem público, que destrói a dignidade das bases da sociedade; e o tráfico de drogas.

Acredito em reformas institucionais e estruturais; com elas poderemos diminuir a inflação. Há uma reação da sociedade contra a corrupção, e devemos agora promover essa reação no Congresso Nacional, atingindo-o, dando ao Judiciário e à polícia meios para que essa terceira ameaça que paira sobre o Brasil efetivamente desapareça.

**O Sr. Elcio Álvares** — Permite-me V. Exa. um aparte Senador Gerson Camata?

**O SR. GERSON CAMATA** — Pois não, Senador Elcio Álvares.

**O Sr. Elcio Álvares** — Foi dito aqui, há pouco, que as segundas e sextas-feiras estão sendo caracterizadas exatamente por discursos da mais alta importância, abordando temas que não são previamente anunciados. V. Ex<sup>a</sup>, evidentemente, ao levantar a ponta de véu desse assunto, trouxe ao debate opiniões importantes e, neste instante, poderíamos fazer um resumo das opiniões que foram aqui levantadas. A Mesa do Senado Federal, presidida pelo Senador Mauro Benevides, tem sido muito diligente, e o depoimento do Senador Dirceu Carneiro apenas dá conhecimento público daquelas providências que foram inteiramente tomadas a bom tempo, fazendo com que esse assunto de tamanha gravidade não se perdesse no noticiário dos jornais. Agora, o ponto mais importante,

e aí busco alguns detalhes do aparte do Senador Esperidião Amin, está relacionado exatamente com o comportamento do Deputado Moroni Torgan, que é o Presidente da Comissão do Narcotráfico. O comportamento de S. Ex<sup>a</sup>, que já foi aqui fotografado por inteiro no aparte do Senador Esperidião Amin, é exatamente do oportunismo, da vontade de aparecer em determinadas ocasiões. E esse caso, se não fosse a levianidade do comportamento, é mais grave, acho que envolve um pouco de decoro parlamentar. O Senador e o Deputado têm que ter o necessário decoro parlamentar. A denúncia nesta Casa tem sempre que ser feita com base, com conhecimento de causa, com seriedade. No momento em que o parlamentar usa a tribuna da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal para veicular ou alardear, através dos noticiários, assuntos que denigrem a imagem do Congresso, evidentemente está havendo trincamento do decoro parlamentar. Compete à Mesa da Câmara dos Deputados, já que os Presidentes Ibsen Pinheiro e Mauro Benevides tiveram uma reação de defesa da Instituição, tomar as providências necessárias para que não tenhamos, permanentemente, esta Casa envolvida pela irresponsabilidade de alguns parlamentares. Quero aduzir outro ponto. Outro dia, dizia-se aqui sobre uma CPI recém-instalada — por sinal hoje integrada por dois Senadores da mais alta responsabilidade, Odacir Soares e Cid Sabóia de Carvalho —, a CPI da Corrupção, que a mesma só nasceu porque, naquele momento, o ex-Ministro Antônio Rogério Magri era o foco de todos os noticiários. O resultado da afoiteza de alguns ao querer se promover foi o depoimento prestado pelo ex-Ministro Antônio Rogério Magri, convocado para depor na CPI, na ausência do Senador Garibaldi Alves Filho, que tem tido tanto cuidado e tanta seriedade quando das convocações e, ao final, ficou a pergunta: quem teve a idéia de convocar o ex-Ministro? Da mesma maneira aconteceu com a ex-Ministra Margarida Procópio. Se não fosse a intervenção de alguns Senadores, teríamos a reedição do depoimento do ex-Ministro da Previdência. Então, é hora de parar, esta Casa tem que ter esta responsabilidade. Nesse ponto, o Jornal Congresso Nacional tem sido da mais alta importância para esta Casa, porque tem coragem de colocar determinadas farsas parlamentares por inteiro. Recentemente, tive a oportunidade de verificar também que o mesmo comportamento foi tomado no episódio da Deputada Raquel Cândido. Realmente, existe a necessidade de se dar nome às pessoas e aos fatos. Não podemos nos omitir: ou fazemos uma ação conjunta para que esta Casa seja expungida disso, o que, às vezes, turva o seu prestígio, ou iremos pagar o tributo de sermos envolvidos no noticiário geral. Então, Senador Gerson Camata, o tema que V. Ex<sup>a</sup> trouxe, com tanto cuidado, com tanto zelo, para que a preeminência do Congresso Nacional não sofresse nenhum arranhão no seu verniz, hoje, ganhou uma em virtude desses apartes, todos convergindo para dois pontos que, agora, estão esclarecidos. A Mesa do Senado tomou as providências devidas por meio, não só da ação do seu Presidente mas dos seus integrantes. E, mais ainda, acho que no seu discurso fica uma indagação: até onde irá a Mesa da Câmara dos Deputados para apurar a atuação do Deputado Moroni Torgan, sabendo se houve ou não falta de decoro parlamentar ao anunciar, de maneira tão bombástica, a entrega de uma lista que, afinal de contas, apenas teve o gáudio de satisfazer a sua vaidade pessoal? Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela atualidade do tema que está trazendo a esta Casa, na certeza de que o seu discurso vai, em relação a esses elementos que usam a Instituição por motivo de evidências, colocá-los

nos seus devidos lugares, fazendo com que os mesmos tenham consciência de que a norma ética é conduta fundamental na atividade Parlamentar.

**O SR. GERSON CAMATA** — Senador Elcio Álvares, ao agradecer a V. Ex<sup>o</sup> pelo aparte, quero salientar que comecei o meu discurso fazendo uma cobrança à Mesa e, logo após manifestação do Senador Dirceu Carneiro, disse a S. Ex<sup>o</sup> que o seu aparte havia sido dez vezes mais importante do que a minha fala, porque trouxe ao Plenário informações sobre as medidas que a Mesa já vinha adotando e que o Plenário e a imprensa não tinham conhecimento, talvez.

Esperamos aqui, terminados esses inquéritos, feitas as apurações, que os resultados sejam cristalinamente informados à Mesa, ao Plenário, à imprensa e à opinião pública brasileira.

Já que é do Legislativo que deve partir todo o arsenal da legislação que o Brasil precisa, agora, para enfrentar o problema do tráfico internacional, a Casa não pode, nunca, ficar sob suspeita. Temos que ser claros, transparentes e adotar, sem medo da crítica, as medidas necessárias à defesa da honradez desta Casa, dos seus membros e da transparência com que esses fatos devem ser abordados, perseguidos, distribuídos e informados aqui dentro. O ponto essencial da reflexão que fizemos juntos aqui é exatamente esse. Concordo com V. Ex<sup>o</sup>.

No início eu cobrava as medidas, mas o aparte do Senador Dirceu Carneiro e a fala de V. Ex<sup>o</sup> nos dizem que as medidas já estão em andamento, estão sendo tomadas até com a pressa necessária, para que a opinião pública não tenha mais dúvidas sobre como a Casa age em episódios como esse. Ela tem que dar o primeiro exemplo, porque se aqui instalamos as CPI, se aqui temos o poder de julgar e de denunciar, temos que ser também os primeiros a fazer a autocrítica e até a nos submeter ao julgamento dos demais membros da Casa.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. GERSON CAMATA** — Com muita honra, nobre Senador Maurício Corrêa.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Outro dia, fiz um rápido pronunciamento, manifestando estranheza com relação a esse episódio. V. Ex<sup>o</sup> salienta, e eu também o fiz naquela ocasião, que esse Deputado usou a mídia, fez um suspense e depois apresentou esses fatos ridículos. Na verdade só há um envolvido, que já era do conhecimento da Câmara dos Deputados e, que já estava, inclusive, respondendo a inquérito. Não sei se V. Ex<sup>o</sup> leu, hoje, uma entrevista do atual Ministro da Justiça, Célio Borja...

**O SR. GERSON CAMATA** — Não tive ainda o prazer de ler.

**O Sr. Maurício Corrêa** — ...extremamente interessante, em que S. Ex<sup>o</sup> aborda essa maneira, esse uso que as autoridades brasileiras têm, encarregadas de inquérito, em falar demais. O próprio Ministério Público andou falando demais nesses episódios recentes, sobre as irregularidades havidas no Ministério do Trabalho; os delegados da Polícia Federal encarregados desses inquéritos a todo instante a dar entrevistas aos principais jornais do Brasil.

**O SR. GERSON CAMATA** — Até muniuciando — permita-me V. Ex<sup>o</sup> — as defesas desses indivíduos que estavam sendo acusados.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Exatamente. E, em decorrência disso, condenam, às vezes, quem é inocente. O papel da autoridade é apurar, levar ao conhecimento do juiz, porque a polícia é polícia judiciária. Ela existe para fazer aquilo que o Ministério Público solicita, a fim de que a Justiça julgue. Entretanto, ocorre essa precipitação que estamos vendo. E esse Deputado ao qual V. Ex<sup>o</sup> se refere, de maneira sensacionalista trouxe esses fatos. É lamentável que, hoje integrando o Poder Legislativo, queira S. Ex<sup>o</sup> se promover sobre, exatamente, algumas dificuldades que temos e dos exageros que pratica. Solidarizo-me com V. Ex<sup>o</sup>, que aborda um fato muito importante. V. Ex<sup>o</sup> presenciou aqui a minha intervenção naquele dia e a resposta do Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides. Inclusive, gostaria que o Deputado Torgan apresentasse a relação com os nomes, que seriam onze pessoas, naquela ocasião lamentavelmente, o Presidente disse que, na verdade, só havia a indicação de um nome. Imagine V. Ex<sup>o</sup> que irresponsabilidade! É querer faturar em cima de uma situação que não é verdadeira. Esse rapaz, que está preso em Fortaleza, que tem usado e abusado, inclusive, do comprometimento de nomes, tem sido também de uma irresponsabilidade enorme. E ele tem-se valido exatamente dessa irresponsabilidade, Jornalistas da mais alta respeitabilidade citados, passam a ser, na verdade, praticamente condenados pela opinião pública por uma irresponsabilidade de um sujeito que está preso, confessa ser traficante, confessa ser usuário de droga, e não acontece absolutamente nada!

**O SR. GERSON CAMATA** — E cujo passado não é muito recomendável.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Senador Gerson Camata, uso este aparte para solidarizar-me com V. Ex<sup>o</sup> e esperar, inclusive, que a Mesa do Congresso Nacional, já não digo nem do Senado, nem da Câmara, mas do Congresso Nacional, tome uma posição com relação a isso que tem acontecido aqui, cuja única finalidade é o parlamentar faturar em cima do Congresso e nos deixar em situação melindrosa, em deixar, inclusive, os jornalistas em situação complicada, porque aí todos são confundidos, inclusive os funcionários desta Casa. É o aparte que faço, neste instante, em homenagem a V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** — Agradecendo a V. Ex<sup>o</sup>, reafirmo que ouvi o seu pronunciamento, tentei até apartá-lo, mas V. Ex<sup>o</sup>, logo a seguir, entrou abordando outro assunto e não tive oportunidade de, a tempo, apoiá-lo na iniciativa que propunha naquele dia.

Terminando, foi uma reflexão de todos nós, membros do Senado Federal, sobre um assunto que é grave, um assunto que já está tendo, por parte da Mesa, as respostas que esperávamos. Aguardamos que depois elas sejam todas públicas para que não pare nenhuma dúvida na opinião pública sobre como o Congresso Nacional age quando tem que julgar a si mesmo, porque ele é o instrumento que julga os outros e que faz as leis, que propõe a punição daqueles que tentam ou que patrocinam esse maldito tráfico de drogas.

Sr. Presidente, gostaria de registrar o sentimento que, creio, é de todos nós parlamentares brasileiros, pelos fatos que ocorrem no Peru, onde o Presidente eleito, democraticamente, aplica um golpe sobre o Congresso Nacional do Peru, eleito democraticamente, e põe sob prisão domiciliar os Parlamentares daquele país.

Esperamos que o Peru não venha ser a exceção da América Latina, a essa altura, não se transforme numa Cuba antide-

mocrática mas, pelo contrário, possa se reencontrar através do diálogo, fazendo com que seja reaberto o Congresso Nacional; voltem os Parlamentares a sua atividade e o país à plena convivência democrática. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Gerson Camata o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.*

*Durante o discurso do Sr. Gerson Camata o Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

*Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SÉNADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Aluizio Bezerra — Áureo Mello — Beni Veras — Dario Pereira — Flaviano Melo — Hydekel Freitas — Josaphat Marinho — Magno Bacelar — Marcio Lacerda — Maurício Corrêa — Nelson Carneiro — Ronan Tito.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Sobre a Mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte nota:

Os comitês de imprensa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados Repudia com veemência notícia divulgada hoje de que jornalistas credenciados nos dois comitês estejam comprometidos com o tráfico de drogas, como usuários e também como difusores do vício junto a colegas e funcionários das duas Casas do Congresso Nacional.

A denúncia, leviana, por não apresentar nenhuma prova, envolve jornalistas respeitados e respeitáveis, que há décenios militam, com decência e respeito a si próprios e à coletividade, na divulgação de fatos que interessam à Nação.

Os comitês reafirmam que o denunciante, que se diz jornalista, nunca foi credenciado em nenhuma das duas Casas legislativas, e nunca teve filiação nos sindicatos dos jornalistas profissionais de Brasília e de Fortaleza.

Os Presidentes dos comitês apelarão às presidências das duas Casas do Congresso e respectivas corregedorias no sentido de que sejam tomadas providências contra denúncias levianas apresentadas por detentores de mandato parlamentar que denigrem os profissionais credenciados e, por conseguinte, a própria instituição. Comunicam, ainda, que recorrerão ao sindicato da categoria para o estudo das medidas judiciais cabíveis.

Brasília, 3 de abril de 1992.

**Guilherme Campelo** — Comitê de Imprensa/Senado Federal.

**Gerson Menezes** — Comitê de Imprensa/Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a Mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 1992

Dispõe sobre a concessão gratuita de talonário de cheques a todos os funcionários públicos e autárquicos que percebam seus rendimentos através de depó-

sito em conta no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal obrigados a fornecer mensal e gratuitamente um talonário com vinte folhas de cheques a todos os funcionários públicos ou autárquicos que percebam vencimentos, pensões, soldos ou proventos de qualquer natureza pelos cofres públicos através dessas instituições financeiras, independentemente de sua remuneração.

Art. 2º Fica o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal obrigados a conceder cheque especial a todos os funcionários públicos ou autárquicos que percebam vencimentos, pensões, soldos ou proventos de qualquer natureza pelos cofres públicos através dessas instituições financeiras, sem exigência de saldo médio.

Art. 3º O disposto nos arts. 1º e 2º não se aplica àqueles funcionários públicos ou autárquicos enquadrados no inciso VI, § 2º do art. 171, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, ou que sejam atingidos por ato do Banco Central do Brasil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O presente Projeto de Lei tem por objetivo tornar obrigatório o fornecimento gratuito do talonário de cheques, bem como a concessão de cheque especial, pelo Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, a todos os funcionários públicos ou autárquicos que percebam os seus vencimentos, soldos, pensões e proventos de qualquer natureza através dessas instituições financeiras.

A medida se torna necessária em razão das exigências estabelecidas pelas instituições já citadas para a concessão de talonários de cheques e para a abertura de conta corrente especial. Em princípio, só têm direito a talonário de cheques aqueles funcionários que percebem acima de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais. Ora, dado o atual nível de remuneração do servidor público, um número expressivo desses cidadãos fica impedido de movimentar a própria conta bancária. Acontece, no entanto, que o Banco do Brasil e a CEF têm o monopólio da movimentação das contas dos servidores públicos sem, contudo, oferecer nenhuma contrapartida ao correntista.

Esse Projeto de Lei visa à correção dessa injustiça, sem, no entanto, ferir princípios adotados pelo Banco Central tais como a Circular nº 1.769, de 5-7-90, que estabelece o fornecimento mensal de um talonário de cheques, com vinte folhas, sem exigência de saldo médio; o Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, que, no seu art. 171, § 2º, inciso VI, diz que "incide em crime de estelionato aquele que emite cheque sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado ou lhe susta o pagamento"; a Circular nº 559, de 29-7-80, do Banco Central do Brasil, que determina o encerramento da conta do cliente e a inclusão do seu nome no cadastro de emitente de cheques sem fundos, caso um cheque sem provisão de fundos seja apresentado duas vezes.

Finalmente, este projeto contribui para a dignificação do funcionário público ao permitir-lhe, sem distinção, o acesso a uma das formas mais práticas de movimentação de recursos

financeiros existentes em um sistema econômico, que é a emissão de cheques.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1992. — Senador Márcio Lacerda.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CÓDIGO PENAL DECRETO—LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta a seguinte lei:

#### CAPÍTULO VI Do Estelionato e outras Fraudes

##### Estelionato

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

•Vide art. 155, IV, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (estelionato).

•Vide art. 2º do Decreto-Lei nº 47, de 18 de novembro de 1965 (estelionato).

•Vide art. 53, do Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 (serviço de loterias).

•Vide art. 27 do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966 (cédula hipotecária).

##### Pena

— reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.

§ 1º Se o criminoso é primário, e é pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º.

§ 2º Nas mesmas penas incorre quem:

##### Disposição de coisa alheia como própria

I — vende, permuta, da em pagamento, em locação ou em garantia coisa alheia como própria; **Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria**

II — vende, permuta, da em pagamento ou em garantia coisa própria maliável, gravada de ônus ou litigiosa, ou imóvel que prometeu vender a terceiro, mediante pagamento em prestações, silenciando sobre qualquer dessas circunstâncias;

##### Defraudação de penhor

III — defrauda, mediante alienação não consentida pelo credor ou outro modo, a garantia pignoratícia, quando tem a posse do objeto empenhado;

##### Fraude na entrega de coisa

IV — defrauda substância, qualidade ou quantidade de coisa que deve entregar a alguém;

##### Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro

V — destrói, total ou parcialmente, ou oculta coisa própria, ou lesa o próprio corpo ou a saúde, ou agrava as consequências da lesão ou doença, com o intuito de haver indenização ou valor de seguro;

##### Fraude no pagamento por meio de cheques

VI — emite cheques, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

•Vide Decreto nº 2.591, de 7 de agosto de 1912, que regula a emissão e circulação de cheques.

•Vide Súmulas 246, 521 e 554 do STF.

•A Nova Lei do Cheque (Lei nº 7.337, de 2-9-1985 (dispõe em seu art. 65: "Os efeitos penais da emissão do cheque sem suficiente provisão de fundos, da frustração do pagamento do cheque da falsidade, da falsificação e da alteração do cheque continuam regidos pela Legislação Criminal.

§ 3º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido com detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

(À Comissão de Assuntos Econômicos decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 139, DE 1992

Requeiro a transcrição — para que fique perpetuado nos Anais do Senado Federal — do artigo “Ode ao campeão”, anexo, de autoria do eminente Deputado Ulysses Guimarães, relativo à atuação parlamentar e política do ilustre Senador Pedro Simon, e publicado no *Correio Brazileiro*, edição de ontem, 5 de abril corrente.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1992. — Nelson Carneiro. (À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

— 1 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1991 (nº 4.064/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de contas da União, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sobre nº 62, de 1992 da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: favorável ao projeto com 35 emendas que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas de ple-

nário); favorável às Emendas de nºs 44, 45, 56 e 65; favorável com subemenda que apresenta às de nºs 36 a 38, 40, 42, 54, 55, 57, 59, 62 e 66; pela rejeição das de nºs 43, 46, 47 a 53, 58, 60, 61, 63 e 64; pela prejudicialidade das de nºs 39 e 41; e apresentando a de nº 67.

A votação fica adiada por falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Itens 2 e 3:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 125, DE 1991

— 2 —

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991-Complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

**PARECERES**, proferidos em plenário. Relator: Senador Meira Filho.

— 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

— 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

— 3 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 126, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1990 (nº 1.854/89, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União e seus cargos, fixa os valores de vencimentos, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

A Presidência, nos termos do art. 175, letra e do Regimento Interno, retira essas duas matérias da pauta de hoje para sanar falhas de instrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 4:**

**MENSAGEM** Nº 161, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Mensagem nº 161/92, de relativo à Proposta para que seja retificada a Resolução nº 83/91, do Senado Federal, que autorizou a República Federativa do Brasil a garantir o contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, designo o nobre Senador Elcio Alvares para emitir parecer.

**O SR. ÉLCIO ALVARES (PFL — ES. Para emitir parecer.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 9 de dezembro de 1991, através da Mensagem nº 731, do Senhor Presidente da República, foi encaminhada a essa Casa do Congresso Nacional pedido de autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, a ser firmada entre o governo do Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

Efetuada a análise dos dispositivos legais e regulamentares exigidos pela Constituição Federal, pela Resolução do Senado Federal nº 96/89, e demais instrumentos jurídicos que norteiam a concessão de empréstimos, foi autorizada a solicitação, nos termos da Resolução nº 83/91, de 17 de dezembro de 1991.

Em 27 de fevereiro de 1992, o Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento encaminhou a Exposição de Motivos nº 047, em explicita a necessidade e alteração das condições básicas do empréstimo, no que se refere às datas finais para a sua amortização, porquanto o contrato em causa fora firmado em 6 de fevereiro de 1992, e não em novembro de 1991, como previsto na Exposição de Motivos anterior, nº 664, de 4 de dezembro de 1991.

A Minuta do Contrato de Empréstimo, em suas cláusulas 3.01 e 4.04, estipula que o prazo final de amortização e a efetiva data de assinatura do contrato devem guardar correlação, o que justifica a retificação requerida pela Mensagem nº 161, de 1992.

Do exposto, opinamos pela alteração da alínea d dos itens I e II da Resolução nº 83/91, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO** Nº 13, DE 1992

Altera a alínea d dos itens I e II do artigo 2º da Resolução nº 83, de 17 de dezembro de 1991, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea d do item I do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 83, de 17 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) amortização: o empréstimo deverá ser totalmente amortizado pelo mutuário até o dia 6 de fevereiro de 2012, em prestações semestrais, consecutivas e aproximadamente iguais, a primeira das quais a partir de seis meses da data prevista para o desembolso final do financiamento.”

Art. 2º A alínea d do item II do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 83, de 17 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) amortização: o empréstimo deverá ser totalmente amortizado pelo mutuário até o dia 6 de fevereiro de 2017, em prestações semestrais, consecutivas e aproximadamente iguais, a primeira das quais a partir de seis meses da data prevista para o desembolso final do financiamento.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões. — Presidente e Relator.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 13, de 1992, que altera alínea d, dos itens I e II do art. 2º, da Resolução nº 83, de 17 de dezembro, de 1991, do Senado Federal.

A Presidência esclarece ao Plenário que fica facultada a apresentação de emendas nesta oportunidade.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 5:

— 5 —

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 280, DE 1991

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 60, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1991, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação e o lançamento do selo comemorativo dos 160 anos da fotografia no Brasil, e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem a apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1991, que dispõe sobre a criação e o lançamento do selo comemorativo dos 160 anos da fotografia no Brasil e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o selo comemorativo dos 160 anos da fotografia no Brasil.

Parágrafo único. O selo terá estampada a efígie do inventor francês Hercule Florence e a do pesquisador brasileiro Correa de Mello.

Art. 2º As providências e normas para a criação do selo serão estabelecidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — EBCT.

Art. 3º É fixada a data de 15 de agosto de 1992 como dia do lançamento do selo em todo o País, a ser promovido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — EBCT e pelas entidades representativas da categoria profissional dos fotógrafos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 6:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 61, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1991,

de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Fotógrafo, oficializa no Brasil o Dia Mundial da Fotografia, e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no artigo 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1991, que dispõe sobre a criação do “Dia Nacional do Fotógrafo”, oficializa no Brasil o “Dia Mundial da Fotografia”, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia Nacional do Fotógrafo”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto.

Art. 2º É oficializada, no Brasil, a comemoração do “Dia Mundial da Fotografia”, celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 3º É criada a figura do patrono do fotógrafo e da fotografia no Brasil, na pessoa de Hercule Florence, inventor da fotografia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 7:

Discussão, em turno único, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1991, de autoria do Senador Coutinho Jorge e outros Senhores Senadores, que altera a redação do art. 159, I, b, da Constituição, e o art. 34, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (5ª sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º do Regimento Interno, transcorre hoje o último dia da discussão da proposta e apresentação de emendas assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/91, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente, em fase de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as emissoras de televisão e rádio, a partir das 7h de hoje, passaram a noticiar fatos da maior gravidade que, na madrugada, teriam ocorrido na república vizinha e irmã, a República do Peru.

Noticiam — e tais notícias foram confirmadas ao meio dia — que o Congresso da República do Peru foi cercado e fechado; que Líderes da Oposição, Senadores e Deputados, foram presos; que os jornais, rádios e televisões estão sob censura; que a Constituição foi suspensa, e que o Chefe de Estado passou a governar por decreto. São as primeiras notícias das 7h, confirmadas pelas estações entre doze e treze horas.

Confesso a V. Ex<sup>a</sup> e aos ilustres colegas que esta surpreendente notícia deixou-me, a mim também, muito preocupado. Quero, nesta manifestação que é a primeira, porque pretendo voltar ao assunto em outros pronunciamentos, que esta notícia seja objeto de apreciação nesta Casa do Congresso Nacional.

Desta tribuna do Senado no meu País, desejo expressar a minha solidariedade ao Congresso da república irmã, ao Senado e à Câmara dos Deputados, aos partidos políticos, à imprensa, aos sindicatos e ao povo da República do Peru.

E, neste gesto de solidariedade, Sr. Presidente, vai também uma expressa condenação a esse ato criminoso de desrespeito à Constituição e de ultraje à liberdade de um nobre povo.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção e apreço.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Gostaria apenas de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que o pensamento que V. Ex<sup>a</sup> acaba de expressar da tribuna desta Casa seja o sentimento de toda a Nação brasileira que repudia todas as formas de opressão e todos os atentados à liberdade e à ordem constitucional. Façamos votos que o Peru, em breve, restaure a sua ordem constitucional e se reintegre com os demais países no âmbito da América Latina, onde, à exceção de Porto Rico, todos os outros países convivem com uma ordem legal e constitucional, ainda aqueles que até há pouco eram vítimas de sangrentas guerrilhas. V. Ex<sup>a</sup> pode estar certo de traduzir, neste momento, o pensamento de todos os democratas brasileiros.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Muito agradeço, nobre Senador Nelson Carneiro, o expressivo e valioso aparte de V. Ex<sup>a</sup> que vem de um ex-Presidente desta Casa e de um antigo combatente em defesa da liberdade e contra as ditaduras e ditadores.

Sr. Presidente, a nossa América do Sul, que tanto lutou para libertar-se de ditaduras e de ditadores, o mundo inteiro que vem nessa mesma luta não pode deixar de receber com profunda tristeza estas notícias.

São os democratas da América do Sul, da América Latina, do continente e do mundo inteiro que lamentam e condenam esse ato. Um presidente de república eleito pelo povo há pouco mais de um ano se converte, assim, nesta nova fase — ou quer converter-se — no primeiro ditador da América do Sul.

Aqui fica a minha solidariedade, e, como disse o nobre Senador Nelson Carneiro, estou certo de que é a solidariedade de todos os democratas do Brasil, de todo o nosso povo, aos irmãos da nobre nação, da nobre República do Peru.

Não preciso mencionar que a nossa Constituição, logo no seu art. 1º diz:

“A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem, como fundamentos: I — a soberania; II — a cidadania; III — a dignidade da pessoa humana; IV — os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V — o pluralismo político.”

E, grande inovação, no art. 4º, parágrafo único, reza:

“A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos

da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.”

Sr. Presidente, não conseguiremos construir essa comunidade com ditaduras e ditadores.

Ao solidarizar-me com o povo da República do Peru, ao condenar esse golpe, quero, Sr. Presidente, dirigir também um apelo ao Sr. Ministro das Relações Exteriores Francisco Rezek que, se ainda não o fez, procure o Presidente da República Fernando Collor para que o País se manifeste o quanto antes. A Nação brasileira não pode deixar de repudiar esse ato; a Organização dos Estados Americanos não pode deixar de condená-lo e os países da América Latina, da América do Sul, do Cone Sul precisam levar sua solidariedade ao povo peruano, e impor ao Governo golpista o tratamento que merece. Não queremos conviver com ditaduras e ditadores especialmente nesta nossa América Latina, nesta nossa América do Sul.

Sr. Presidente, é com revolta que assim me manifesto. Coerente com minha vida pública, pois nunca compactuei com ditaduras e ditadores. Lutei sempre, objetivando a restauração da democracia no meu País e acompanhando com entusiasmo a luta de outros povos para que cada Nação conheça uma vida de liberdade, de democracia e de progresso social.

Aqui ficam, portanto, estas palavras. Que se saiba que o Senado Federal do Brasil também, através de alguns Senadores — acredito estarem traduzindo os sentimentos desta Casa e de todo o povo brasileiro —, repudia esse ato e espera que o nosso Governo esteja à altura do momento e imediatamente condene o golpe, não se manifestando apenas depois de outros já o terem feito.

O Governo do Brasil deve também, sem tardança, entrar em contato com outros governos, notadamente o da Argentina, o do Chile, o da Colômbia, o da Bolívia e de demais nações para que haja uma manifestação de todo o nosso continente sul-americano. Espero, Sr. Presidente, que esse golpe fracasse, como já fracassaram outros. Os povos da América do Sul também merecem liberdade, justiça social e progresso. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** (PSDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz hoje à tribuna da Casa é o que, a meu ver, pode ser apropriadamente chamado de “Aliança de Canapi”. Creio que essa expressão define o desejo de o Governo Collor aproximar-se dos tucanos. Gostaria de mencionar algumas reflexões sobre essa referência, começando por lembrar a origem dos tucanos.

Após ter alcançado o estado de direito e ter restabelecido a ordem constitucional em nosso País, com o advento da plenitude das esperanças do povo brasileiro em decorrência do trabalho produzido pela Assembléa Nacional Constituinte até aquele momento, tentou-se, no ato produzido por uma dissidência do PMDB, ajudar a sociedade brasileira a definir

melhor as suas correntes de pensamento. A extinção pelo regime autoritário dos partidos e essa desordenação das correntes de pensamento do nosso País causa-nos grandes prejuízos.

Depois da luta em que todos os brasileiros democratas, que tinham inspiração nesses princípios que pretendem interpretar o sentimento do povo brasileiro e a força da sociedade, alcançaram o restabelecimento da ordem jurídica, os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte a pleno vapor e os principais entraves e entulhos autoritários superados, nada melhor do que participar desse esforço de organização do pensamento da sociedade brasileira. Nada melhor do que isso poderia inspirar cidadãos e cidadãs a elaborarem, a trabalharem essa idéia.

A inspiração do PSDB já estava situada naquilo que logo após veio a acontecer, ou seja, a idéia de mudança do eixo proposto pela guerra fria e momente do conflito ideológico em cima do marxismo e do capitalismo, que já se esgotava no seu discurso e na sua permanência. Antevendo isso, pessoas da maior sensibilidade e de pensamento político no nosso País propuseram esse que seria expressamente denominado o Partido da Social Democracia Brasileira, tentando interpretar exatamente aquilo que parecia acontecer naquele momento. Efetivamente isso depois ocorreu. Havia uma tentativa de começar a polarizar, a situar o debate político e ideológico em outros parâmetros, não mais naquele esgotado modelo da guerra fria de marxismo de um lado, no Leste, e capitalismo do outro.

A compreensão da sociedade a partir do pensamento dos tucanos era muito mais abrangente. Era pluralista, mais aberta.

Algum tempo depois, e não foi muito, caiu o Muro de Berlim. Houve um verdadeiro enfraquecimento de um dos pólos da guerra fria; e a Guerra do Golfo foi praticamente uma pá de cal naquilo que já estava nos seus últimos estertores.

A desintegração da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas só veio confirmar, como consequência, toda essa situação. Essa visão já pressupunha, dadas as tendências do mundo todo, que o principal debate a se estabelecer num futuro próximo, a partir daquele momento, provavelmente seria entre as correntes de pensamento chamadas liberais, assentadas numa visão de liberdade e de economia de mercado, das forças sociais plenas, com a contrapartida de uma drástica diminuição da importância da interferência do Estado nesse contexto, e a social-democracia.

Essa última corrente se contrapõe, em parte, à dos liberais, assentada numa visão de sociedade pluralista, que, embora compreenda o momento em que vivemos, a necessidade de diminuir a interferência do Estado, que assumiu proporções agigantadas e inconvenientes, nunca abriu mão de um papel regulador das relações de mercado e sociais, visto que, para o Brasil, a liberdade da economia de mercado é semelhante à visão popular de se entregar as galinhas aos cuidados da raposa.

Uma sociedade extremamente diferenciada nos níveis de renda, nas situações sociais e culturais, não pode, em hipótese alguma, ficar à sua própria sorte. Nessa circunstância, faz jus o papel do Estado.

De modo que, diante dessa concepção, o PSDB começava a se situar nesse novo contexto político e, a partir dessas referências bastante amplas a nível internacional, engendrava, no nosso País, uma relação político-partidária que fosse, acima

de tudo, uma preocupação de modernidade, interpretando corretamente o nosso momento histórico, e um marco moral para servir à sociedade como ponto de apoio, exatamente quando essa questão estava tão abalada no contexto nacional.

Esse pressupostos embasavam-se no propósito de defender o Parlamentarismo como sistema de governo, visto ser o seu conteúdo mais flexível, mais democrático e possivelmente um dos elementos importantes para nos livrar do fantasma do impasse constitucional ou do golpe de Estado. Isso significa que uma situação de equívoco ou de mudança de rumo do governante escolhido não impõe um sofrimento à sociedade durante o seu período inteiro nem mesmo induz a que se rasgue a Constituição.

A história do nosso País, pontilhada de circunstâncias dessa natureza, nos tempos modernos, não comporta mais essa experiência, que nós deve servir de lição.

Defendemos também o voto distrital misto como um aperfeiçoamento dos mecanismos eleitorais, para viabilizar uma escolha melhor, visto que todos são eleitos pelo voto direto nas urnas.

Verificamos que esse mecanismo, dadas as circunstâncias de comunicação de massa em nosso País e das próprias imperfeições das leis eleitorais, não favorece, de todo, aquela imagem idealista que a Nação sempre deseja do político honesto, competente, dinâmico, sincero nos seus propósitos e fiel nos seus compromissos com a sociedade.

Essa visão de aperfeiçoamento dos mecanismos não se esgota apenas no seu trabalho legislativo, mas também viven-cia, no cotidiano da sociedade, essa realidade.

Disputamos as eleições municipal e presidencial, o que nos conferiu um certo embrião. A eleição para a Presidência da República foi a dimensão máxima que se alcançou em nível de pregação, quando o Senador Mário Covas, candidato do PSDB perante a sociedade brasileira, configurou-se numa das figuras mais dignas e belas da participação de um político num pleito eleitoral dessa envergadura e da grandeza do nosso País.

Não fomos vitoriosos, mas creio que contribuímos para a consolidação do processo democrático no Brasil e acendemos esperanças no coração de muitos brasileiros.

Foi vitorioso o candidato do PRN, Fernando Collor de Mello. Eis que, ao administrar, a partir dos poderes imperiais do presidencialismo, com plena força e vigor, logo já se apresentam alguns aspectos que viriam, mais tarde, configurar-se como de grande fragilidade.

A eleição do Presidente da República foi um ato que premiou o voluntarismo de uma candidatura sem partido, sem quadros e sem estrutura. Foi um discurso vencedor. Não foi um partido político que ganhou as eleições, mas um discurso, uma posição ousada.

E uma vez composto o quadro, pinçando figuras administrativas ou políticas, de um lado e de outro, tomou as medidas mais ousadas em questões de natureza econômico-financeira. Uma delas fez até inveja a Fidel Castro, nos bons tempos da vitória da Sierra Maestra: intervir nos depósitos à vista. Se Fidel Castro, na Revolução Cubana, tivesse adotado essa medida, teria razões para se justificar, por que estava lutando pela vigência de um novo sistema econômico-financeiro. Porem, como no Brasil não nos constava tratar-se da substituição do capitalismo por qualquer outra estrutura econômico-política, conhecida ou desconhecida, apenas feriu-se aquilo que era mais sagrado para a concepção vigente, sem ter alternativa para colocar no lugar. Mas, enfim, tudo isso passou. Eu mesmo

imaginava quantos cálculos deveria ter feito a Ministra Zélia para chegar à conclusão de que era cinqüenta mil, não sessenta, cem, duzentos nem trezentos cruzados que poderiam ser liberados! Imaginei que os computadores do Executivo Federal tinham esquentado a sua memória para chegar ao cálculo necessário para supôr tanto isso. Fiquei imensamente frustrado e, confesso, até um pouco envergonhado, quando vi, pelos escritos da Ministra Zélia, que aqueles cinqüenta mil cruzados foram resultado de um sorteio de papeiszinhas, rolados numa festinha, apresentados diante de alguém para consolidar ou selar a sorte de milhões de brasileiros, que seriam confiscados em mais ou menos cruzados.

Os escritos da Ministra Zélia, somados a episódios que depois se sucederam com o Ministro Magri e outros que freqüentaram, depois da alta investidura de Ministro, as delegacias de polícia de nosso País, rebaixaram o caráter da nacionalidade. Isso foi de um profundo prejuízo para todos nós que lutamos pelo restabelecimento da credibilidade dos políticos, pelo sucesso do desempenho do Poder Público e do exercício administrativo, pelo sucesso das políticas públicas, e exatamente num momento difícil, posto que o Estado está mergulhado numa profunda crise.

Depois de todos esses episódios, simbolizados pelos escritos da ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello e pela gravação do ex-Ministro Rogério Magri, que foram um livro e uma fita, representando aquilo que é devastador na administração pública — a desmoralização total da seriedade com que todos nós, brasileiros, estávamos a embalar os nossos sonhos, neste limiar da democracia que tanto queremos construir.

Somando-se a esses aspectos, a primeira-dama, a esposa do Presidente da República, vez por outra, freqüenta, também, as páginas dos jornais, com denúncias, inquéritos, envolvimento de parentes, coisas que ocorrem na mesma linha.

No momento, talvez, do ponto máximo de publicidade em torno daquilo que se chamou mar de lamas, corrupção desenfreada, todos aqueles adjetivos já gastos nas manchetes e textos de jornais e televisão, o Governo resolve, através de uma ação bastante contundente, pouco usual, demitir o Ministério, dentro daquele clima que todos sabemos, que parece ser, mas não é, ou seja, parece que todos os Ministros pediram demissão, mas, na realidade, sabe-se que o Presidente solicitou que todos a pedissem. Pedido do Presidente da República, em sistema presidencialista, é uma ordem. O Presidente ordena o pedido de demissão de todos seus Ministros; depois, recoloca aqueles que acha oportuno recolocar; deixa no limbo aqueles que ainda não têm a definição, não sei se de confiança do Presidente da República, que não estão nomeados nem desnomeados.

Há pouco o Senador Chagas Rodrigues fazia referência ao Ministro das Relações Exteriores. Eu me perguntava que era ele? Ah! É o Rezek, ele ainda é Ministro. Veja que eu nem estava me dando conta de que ele ainda é Ministro. O Cabrerizo também continua Ministro, Santana continua Ministro. Não sei se para o Presidente da República continuam, afinal, a decisão não foi tomada.

Esta reviravolta que teve a sapiência de produzir um grande efeito, e os jornais até noticiaram, a propósito das relações com Hollywood, que o Governo trazia o troféu de efeitos especiais, conquistado pelo nosso Presidente da República, por analogia a conquistas de determinado produtor e diretor de Hollywood.

Esses efeitos especiais tiraram, como certo correligionário afirmava-nos numa reunião, o Governo do Presidente Collor da página policial para a página política. Já produziu os seus resultados positivos! Eu sempre quero encontrar o Governo do meu País na página política, nunca na página policial.

O Presidente da República já teve méritos, nesse aspecto, por tirar o seu Governo da página policial e colocá-lo na página política dos jornais, dos periódicos, das publicações, da mídia brasileira.

Mas dentro desta reformulação que propõe o Governo, depois de consolidar a permanência dos membros do principal Partido que apóia o Governo, o PFL, e creio que de mais alguns partidos não tão ostensivos na face governamental, mas também presentes no seu apoio e na sua estrutura, é manifesto, amplamente, pelo Governo o desejo de contar com os tucanos, com o PSDB.

Eis que, pela primeira vez, se formaliza um convite ao Presidente de nosso Partido, Tasso Jereissati, para discutir algumas questões, implementar programas possivelmente, ainda que não se tenha tocado em participação efetiva de nomes, concretamente.

Esta pretensão, há muito vazava pela imprensa; que o Presidente desejava que Fernando Henrique Cardoso fosse Ministro, ou que José Serra fosse Ministro, ou que outro membro ilustre do nosso Partido participasse do Governo. Mas nunca formalizou isso abertamente, concretamente.

Desta vez formalizou. Mas formaliza depois que esbulha a organização partidária dos tucanos, isto é, retira, pinça um dos membros da executiva, o sociólogo Hélio Jaguaribe, para fazer parte do seu Governo como Secretário de Ciência e Tecnologia.

Esse procedimento de anunciar que deseja ampliar o seu suporte político, mas, antes de dialogar, sequestra, pinça, retira da agremiação partidária com que pretende dialogar a posteriori, é uma negociação com refém, que não é adequada para tratar a questão.

Diante deste quadro, verificamos que é um equívoco pensar que o discurso político voluntarista de um cidadão, mesmo sendo o mais ilustre, é capaz de dar conteúdo às necessidades, às negociações, ao diálogo e ao encaminhamento dos problemas nacionais, o que temos absoluta necessidade seja feito com a maior pressa possível.

A dificuldade que o Presidente da República, como voluntário sem partido e sem quadros, enfrenta, é um quadro real. E considero até legítimo o desejo de Sua Excelência de ampliar as suas alianças e a sua sustentação política com outros partidos. E não distingo, evidentemente, de outros partidos o nosso, o PSDB.

Entretanto, quero ainda analisar o outro lado do balcão, o lado de cá da rua. O Palácio do Planalto fica do lado de lá da rua. Do lado de cá, os tucanos têm um posicionamento doutrinário, uma visão da dinâmica da sociedade, e têm objetivos a serem alcançados. Esse ideário político-partidário, no nosso entender, não se ajusta aos interesses do Presidente da República e acho que não serve ao Brasil fazendo parte do Governo Collor. Primeiro, porque há um conflito aberto entre a doutrina liberal e a social-democrata. Até imagino que esse talvez seja o principal conflito que vai polarizar o debate político deste final de século: as concepções social-democratas, de um lado, e a concepção liberal de outro.

Portanto, reunir social-democratas minoritários em um Governo majoritariamente liberal é introduzir uma linha de

instabilidade inconveniente no Governo e no País. De modo que não acho que seja possível a convivência entre a visão social-democrata, que quer ser uma referência moral perante a sociedade, que quer ser perene na sua propositura como partido, e que quer contribuir para a organização do pensamento político limpo, cristalino do nosso País, e o Governo, o que nada mais nada menos vai parecer, perante a sociedade, do que uma confusão de social-democratas com liberais. Isto não ajuda o Brasil, não ajuda a sociedade e acho que não ajuda o Governo.

De modo que, com esta visão, não encontro razão nenhuma para que os dirigentes do meu partido, depois de terem decidido em reunião a que estive presente, a não-participação, a não-aceitação do convite do Presidente da República para integrar o Governo — convite que nem sequer havia sido formulado nesses termos, mas sugeriu sé-lo, revejam essas posições tomadas.

Dialogar é uma dimensão da política e, portanto, não é o PSDB, não é o PT, não é o PFL, não é o PTB que vai negar-se ao diálogo. Isso faz parte do intrínseco da questão política. Contribuir e colaborar todos nós, que temos espírito público, que somos patriotas, que temos compromisso com a sociedade brasileira, o faremos. A forma como isso se dará, podemos discutir. Sempre. Acho que devemos discutir. Os meus conterrâneos de Santa Catarina que trabalham na terra, ajudam o Brasil, colaboram com o Governo, com a Pátria e com o povo brasileiro, e são cidadãos dignos e que merecem respeito por isso; o trabalhador urbano, que passa o dia inteiro numa linha de montagem, em qualquer parte do nosso País, de cuja população 72% já estão na cidade, também é digno, merecedor do respeito da luta do Congresso Nacional por melhores condições de salário e de vida, em termos amplos, e também ele ajuda o Brasil.

Os detentores de mandato têm um canal especial para ajudar o Brasil. Não que sejam mais patriotas do que trabalhadores de qualquer natureza, do que empresários, mas são mais afins e mais dedicados às questões públicas do que os demais e, portanto, têm uma condição privilegiada de servir ao País. Mas servi-lo não é apenas integrar o Executivo, seja municipal, estadual ou o Federal da União. No Legislativo pode-se servir muito bem ao Brasil, em qualquer nível que ele esteja; nas Câmaras de Vereadores, com as prerrogativas, hoje, de definir o Orçamento, a principal peça da Administração Pública; nas Assembleias Legislativas, desde a votação da Constituição estadual até a sua regulamentação em seus últimos detalhes; e aqui no Congresso Nacional, onde há um enorme papel para desempenhar-se em benefício do Brasil.

Dentre todos os papéis que sabemos que existem — a elaboração da lei, a discussão, o encaminhamento das questões políticas — eu destacaria um — que é de natureza mais técnica, mas de extremo conteúdo político —, que é o da elaboração do orçamento. Ora, não tem prerrogativa mais importante o Congresso Nacional do que elaborar o Orçamento da União.

**O Sr. Aureo Mello** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** — Ouvirei V. Ex<sup>a</sup> em seguida. Todos os investimentos públicos passam pelo voto do Congresso Nacional. Não há nada mais sagrado do que definir a prioridade para os investimentos públicos. O dinheiro do povo brasileiro, da sociedade produtiva, trabalhadora, pensante do País, que contribui, recebe aqui a sua destinação. E mais do que isso, há uma coisa que o nosso Congresso Nacional ainda não conseguiu fazer: fiscalizar a execução orça-

mentária. Estamos com a estrutura de elaboração do orçamento razoavelmente encaminhada, mas ainda devemos para a sociedade brasileira a fiscalização da execução orçamentária, que é algo de extrema importância para o povo brasileiro.

Então, considero que o Congresso Nacional é um dos locais mais privilegiados para demonstrarmos o nosso espírito público, o nosso patriotismo e o nosso amor ao País e ao povo brasileiro.

Ouço o nobre Senador Aureo Mello.

**O Sr. Aureo Mello** — Quero aproveitar a oportunidade para perguntar a V. Ex<sup>a</sup> algumas coisas sobre a definição do PSDB. Esse partido, ao que me parece, é uma Eva do PMDB. Foi tirada uma costela e se criou o PSDB. Tudo me parece e se me afigura, desde o início da atuação da agremiação que V. Ex<sup>a</sup> ilustra, que é uma agremiação de característica socialista. O PSDB se apresenta com todas as afinidades decorrentes dos partidos que pregam o socialismo democrático, e *ipso facto*, dentro da teoria do que tem sido dito pelos socialistas no Plenário do Senado e da Câmara, totalmente desafinados, em relação aos propósitos do Governo que, de vez em quando, é acusado até de direitista, de violento nas suas reivindicações e nos seus postulados administrativos. Essa é uma oportunidade que temos em ouvir, da parte de V. Ex<sup>a</sup>, qual é realmente a essência doutrinária do PSDB, e quais os pontos em que esse partido colide com a administração atual do Presidente Fernando Collor.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** — Senador Aureo Mello, V. Ex<sup>a</sup> coloca a questão, que pretendo discorrer, no seu eixo fundamental. Poderemos definir a dimensão e a qualidade da árvore, de modo seguro, pela natureza de seus frutos. Dizer que somos social-democratas, socialistas, ou adeptos de qualquer outra corrente, poderia se resumir numa explitação discursiva, ser o correspondente suporte dos atos e das ações.

Pois eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que também sinto que é um dos momentos importantes de definição. O que é o PSDB? Que tipo de social-democracia é essa que prega, se ela é compatível, numa situação de normalidade constitucional, política, em fazer aliança com antagônicos, ou se esse instituto deveria ser reservado para aspectos de última instância, como fora os riscos de liberdade, riscos na ordem constitucional, ou razões de Estado, de natureza superior, coisas máximas da democracia e da cidadania. Nesse caso do risco máximo, sou adepto de abrir mão da convicção partidária, pessoal e integrar-se numa maior, que é a da sociedade como um todo. Sem ordem constitucional não teríamos a liberdade de expressão da organização política, não poderíamos sequer nos constituirmos. Por isso, nessa circunstância, defendo. Não teria nenhum PSDB neste País que se negasse a participar deste momento crítico, de razões plenamente aceitáveis, já que eram razões máximas. Agora, nesta ordem constitucional que estamos usufruindo, no mundo político normal, mudança de ministro, de ministério, isso não gera problema algum na ordem constitucional, na questão política. São meros eventos políticos que, em presidencialismo, são até diminuídos pelo poder presidencial. Esse é um ato diminuto na Presidência da República, em um regime presidencialista.

Talvez, numa negociação mais elaborada, no parlamentarismo, isso causasse mais repercussão. Creio que no presidencialismo, não.

O PSDB deverá definir, pelos seus atos, pelos seus frutos, o que é. E aí V. Ex<sup>a</sup> terá a resposta do que agora indaga-

em termos abrangentes e oportunos; assim considero Senador Aureo Mello.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** — Com todo prazer, Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Dirceu Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> vem abordando essa questão política que nos aflinge com a eficiência de sempre. V. Ex<sup>a</sup> vem discorrendo, formando o entrelaçado de situações, chegando ao âmago da questão e demonstrando a dificuldade da convivência de dois pensamentos políticos a que fomos expostos agora ante a situação nacional. Imaginar, Senador, que faremos prevalecer o nosso pensamento para um Governo que é sustentado por uma força política que não abraça a nossa linha de pensamento. Pelo contrário, é antagônica à nossa. E que vamos para esse Governo, essa sociedade, como acionistas minoritários, não sei nem se com ações ordinárias ou só preferenciais, sem direito a voto, mas vamos chegar sem nenhuma condição de interferir nas decisões governamentais. Imaginar que o PFL, o PRN aceitarão as nossas condições, nosso programa, acho que isso seria inocência. Agora, quanto a nós, Sr. Senador, não sei, não entendo como foi marcada uma nova reunião da Executiva para amanhã. Quais as razões apresentadas? Suplentes votaram. Qual é o colegiado que tendo suplente não tenha ele direito a voto? Então acabem com os suplentes. Argumentar no sentido de que, se os titulares estivessem presentes o resultado poderia ser diferente, isso não é sério. Falta seriedade numa proposta dessas. Dizer que não houve decisão na reunião passada também não é correto. Aqui estou com o aparte do Senador José Richa ao discurso do Senador Chagas Rodrigues, na sexta-feira, em que S. Ex<sup>a</sup> abordou o problema contando tudo como ocorreu naquela sessão. O aparte está aqui. Argumentar que não houve decisão é falso. E é falso porque, temos o testemunho de um colega nosso, da maior seriedade, que é o Senador José Richa, cujo pensamento era diferente do nosso, mas que colocou o que ocorreu naquela sessão de quinta-feira. Sr. Senador, querer fazer com que o Partido volte a se manifestar sobre uma matéria que o próprio Presidente do Partido disse ser irrecorribel — eu não sei qual a razão verdadeira. E mais Sr. Senador, eu não me preocupava em estudar o estatuto do partido — era uma falha minha — porque eu achava que tudo no partido corria tão normalmente que eu não me preocupei com o que estava estabelecido ali. Hoje fui lê-lo e o estatuto determina que essa ação, essa decisão deveria ser tomada pela Convenção Nacional do Partido. Não dá nenhum direito à Comissão Executiva e nem ao Diretório Nacional para decidir a respeito dessa questão. Só a Convenção Nacional do partido. O Partido reuniu-se nacionalmente, há pouco tempo atrás, decidiu ser oposição ao Governo. E como é que a cúpula do Partido vai decidir ao contrário daquilo que as bases fizeram e se manifestaram? Disseram, Sr. Senador, que aqueles representantes da Bahia, que participaram da reunião de quinta-feira, estavam preocupados com a questão "menor da Bahia", e que nós não devemos pensar em questões eleitorais. Eu não sei como um partido político que acredita na democracia, que quer chegar ao poder através do voto, vai deixar de pensar em eleição num ano eleitoral. Não sei como podemos deixar de pensar em eleição municipal se este ano é de eleição municipal. Vi vários companheiros que eram a esperança do partido nas eleições governamentais nos grandes estados, não foram felizes e chegaram aqui e

nos disseram claramente — e sabemos que é verdade — que não tiveram condições melhores para concorrer, porque não tínhamos estrutura partidária pelo interior dos estados e que esta era uma das razões de suas derrotas. Como é que agora não vamos estar preocupados em criar essa situação para ganharmos e alcançarmos poder nos estados quando esse é um dos objetivos do Partido? Sr. Senador, confio que as notícias que estão hoje na mídia nacional não se concretizem amanhã, porque se assim o forem só a força de um trator passando por cima de todos, porque dentro dos nossos estatutos, dentro das nossas normas políticas, grande capital do partido que foi sempre a seriedade que apresentou perante a Nação, e não podemos abrir mão disso. Temos que lutar até o último instante para evitarmos que ocorra o que estão dizendo que irá ocorrer. Esse é o nosso trabalho e quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> quando aponta com a maior tranquilidade, com a maior elegância — ao contrário do que normalmente faço, pois digo que se eu gostasse de elegância ia ver os desfiles de modas, por aí afora — V. Ex<sup>a</sup> está apontando com toda elegância, com toda seriedade e também mostrando uma verdade da qual não podemos fugir.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** — Senador Jutahy Magalhães, quero agradecer profundamente as referências que V. Ex<sup>a</sup> fez e também considerá-las de peso suficiente para, uma vez mais, argumentar e encaminhar contra essa "aliança de Canapi", nome que achei mais apropriado para defini-la.

Exatamente na questão da organização partidária — Senador Jutahy Magalhães, fui candidato a Governador de Santa Catarina, percorri todos os municípios, região por região e o que nos faltava era a força de terra. Iamos bem no ar, mas quando chegava na terra não tínhamos as trincheiras apropriadas para sustentar o combate eleitoral. Não foi outro o esforço dos tucanos de Santa Catarina, passada a eleição, senão organizar o Partido. Mas, ao se chegar em qualquer município do nosso Estado, as pessoas, os cidadãos, os nossos conterrâneos perguntam: "Mas, que linha vai ter o Partido?" A referência de linha no Brasil não é elaborada de forma acadêmica. Ela tem referencial próprio, rápido e simples. Esse partido vai ser a favor ou contra o Governo? Vai ser oposição, linha auxiliar ou o quê? E por aí se definem as coisas.

Mediante essas referências populares, mas expressivas, é que sabemos se temos ou não a obrigação de interpretar. O Partido é oposição! Por quê? Porque nos opomos aos conceitos liberais de total liberdade na economia de mercado injusta que temos. Opomo-nos a deixar a sociedade à mercé das suas próprias deformações e injustiças. Aqui não se aplica a isso; nos opomos a isso. Portanto, temos linha de oposição ao Governo que não tem bem claro que nível de liberalismo irá adotar mas que se pauta por essa conceituação pelo menos no referencial incipiente que tem e expõe.

Diante desse quadro, a nossa consistência político-partidária de Santa Catarina é a oposição ao Governo Collor. Nunca nos negamos a dialogar. Aliás, o Governo Collor não pode se queixar do Congresso Nacional, em hipótese alguma, tudo que desejava aqui recebeu. Só, evidentemente, não podia receber uma reforma constitucional que não tinha fundamento maior para acontecer da forma que foi proposta. É claro que aí não deu!

Por outro lado, na hora em que convocou o Congresso Nacional extraordinariamente para aumentar impostos: o Governo estava mal assessorado, os fatos provaram logo em seguida, não tinha dados confiáveis. Os dados de que o Con-

gresso dispunha eram profundamente diferentes dos apresentados pelo Governo para justificar a sua solicitação; assim, diante das dúvidas e diante de algumas evidências que o Congresso teve, negou. Fez bem! Acho que cumpriu bem o seu papel.

O Governo não pode queixar-se dos tucanos nem sequer do Congresso. O Congresso tem agido de modo maduro, no meu entender. Eu, que ainda não tenho tantos anos de experiências, lembro alguns por serem meus contemporâneos e, outros, pelo registro histórico, que, muitas vezes o Congresso foi mais contundente com o Executivo, coisa que o nosso Congresso não tem sido. Entendo que estamos cumprindo bem o nosso papel. Não é por esse argumento que os meus correligionários vão ceder. Ajudar o País, podemos ajudá-lo aqui, melhor do que lá do outro lado da rua, tenho certeza.

O Senador Jutahy Magalhães abordava exatamente a questão econômica. Ela está definida. Segundo as revistas desta semana, o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento está com dupla cotação. Está ali alguém que vale por dois. E se esse alguém que vale por dois está senhor das questões da economia — sabemos que o acordo com o FMI e que os arrochos salariais vão continuar, que a política de juros altos, como uma das dimensões da política monetária vai continuar — então, na área econômica não vamos influenciar em nada, se fizermos a “aliança de Canapi”.

Se não fora na área da economia, quem sabe em uma outra área importante, por exemplo, na área social. Porém, vejo os meus companheiros aqui, do Senado Federal, do PFL mais vitalizados do que nunca, como Ricardo Fiúza, frente ao Ministério da Ação Social. De forma que, não imagino que o Governo vá desprestigar uma das figuras mais eminentes do PFL, exonerando o Ministro Ricardo Fiúza.

Diante disso, em presidencialismo, acordo dessa natureza não tem outro nome mais apropriado senão adesão. Seríamos minoria neste Governo e no Presidencialismo, o Presidente da República é impiedoso na sua vontade, incontestável, legítimo e, portanto, qualquer vento contrário varreria os tucanos com asas, penas e bicos grandes para fora do Palácio do Planalto. Pronto, estaria legitimamente agindo, porque o Presidencialismo é assim. Não há uma retaguarda capaz de convencer o Presidente da República, mesmo que ela fora expressa em número de voto no Congresso Nacional. Isto pode interessar em um momento e pode não interessar no outro momento, até porque as forças que têm voto é que podem ser substituídas, perfeitamente, quem sabe até com mais coerência do que essa pretensão com relação ao tucanos.

De modo que, adesão não! Não creio que esta seja a forma de servir ao Brasil. Por isso, quero me posicionar contrário a esse propósito que circula mais pela imprensa, evidentemente, do que pelas decisões do PSDB, de rever a posição da reunião da semana passada.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** — Com todo prazer, Senhor Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Nobre Senador, o pronunciamento que faz está nitidamente dividido em duas partes. numa, define a posição de seu partido em face do Governo. Na outra, busca situar os partidos, genericamente considerados, como expressões políticas e doutrinárias. Não farei nenhuma observação quanto à primeira parte. É um problema que respeito de sua posição e da posição de seus companheiros. Permita-me, porém, que saliente a excelência da substância

do seu pronunciamento quanto à posição genérica dos partidos. V. Ex<sup>a</sup> assinala — e há muito venho eu insistindo, modestamente, neste ponto de vista —, sustenta que os partidos devem corresponder a correntes de opinião, firmemente assentadas, e não a correntes de adesão a fatos circunstanciais. Creio mesmo que só teremos vida pública produtiva e decente, no Brasil, no dia em que os partidos deixarem de ser a massa informe, em que, de modo geral, hoje são no Brasil, e se transformarem nas reais correntes de opinião que V. Ex<sup>a</sup> sustenta com tanta firmeza e sobriedade.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** — Professor Josaphat Marinho, as considerações de V. Ex<sup>a</sup> ficariam bem molduradas com a definição de professor. Eu quero colher as suas considerações com as melhores boas vindas a essas considerações um tanto quanto sem muito cuidado da minha parte e considerá-las no essencial.

Quando nós já estávamos com uma certa vida partidária, o Regime de 64 extinguia os partidos. E isso foi um desastre para a sociedade porque ocorreu que, naquele período, organizações, que não eram partidos e nada tinha a ver com os mesmos, acabaram assumindo o papel de partido político. Foram organizações religiosas, sindicais, profissionais liberais etc. E tais organizações tiveram que assumir, dada a desorganização das correntes de pensamento do País.

Agora, estamos lutando pela rearticulação da sociedade, uma vez que já alcançamos a ordem constitucional, as eleições diretas e estamos aperfeiçoando as leis que fazem com que os partidos sejam respeitados, a fim de que consigam cumprir o seu papel que, infelizmente, se não o forem, não cumprirão.

Parlamentarista como V. Ex<sup>a</sup>, devo dizer que os partidos terão terra fértil para se consolidarem; já com o presidencialismo, o Presidente da República tem um poder imperial, por isso não é aceito, não tem o respeito dos partidos políticos. E é exatamente esse tipo de comportamento que desorganiza as correntes doutrinárias e político-partidárias do Brasil.

Queremos, mais uma vez, reafirmar a nossa oposição a essa proposta de aliança ao Governo, que não respeita claramente as tendências, busca quadros, pinçando-os dos diversos partidos.

Acho que um dos conteúdos mais importantes do Governo é ele ser coerente com as suas idéias e sua composição política. Quando ele começa a buscar de qualquer lado e de qualquer jeito, isso não vai ajudá-lo e nem ajudar o Brasil.

De modo que considero da maior sabedoria a interferência de V. Ex<sup>a</sup> ao nosso pronunciamento.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** — Com todo prazer, nobre Senador.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** — Senador Dirceu Carneiro, acho até temerário da minha parte trazer uma contribuição ao seu discurso após o aparte do Senador Josaphat Marinho, o nosso professor. Mas quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup>. Ouvi atentamente o seu pronunciamento, não vou entrar no mérito da posição expandida por V. Ex<sup>a</sup>, porque a respeito assim como respeito a posição da outra corrente de opinião do seu partido. É um debate interno. Só quero dizer que o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, pelo nível como foi feito, honra, não apenas o seu partido, mas também o Congresso Nacional e as instituições políticas do País. Espero que o debate que está se travando no seio do seu partido possa extrapolar.

porque assim, com certeza, trará ensinamentos para a vida pública do nosso País. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** — Agradeço muito a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> em tecer as considerações elogiosas que fez ao nosso pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup>, com a sensibilidade política que tem, percebeu exatamente uma das dimensões que não fiz referência aqui, mas que pensava alcançar, que foi trazer uma questão interna em parte, mas de outra natureza pública, porque mexeu com a imprensa, mexeu com os veículos de comunicação de massa, pois pessoas telefonam, perguntam, indagam, opinam... até o Governador Antônio Carlos Magalhães deu o seu palpite neste assunto, aliás, da minha parte, completamente dispensável. Mas, em todo caso, foi publicado.

Exatamente, é essa questão que faz com que se traga este assunto ao plenário, com todo respeito à Casa e aos Srs. Senadores, colocar essas inquietações que fazem parte das inquietações de muitos brasileiros e que vez por outra não conseguem retirar da parafernália das informações aquilo que talvez fosse mais referencial para sua orientação.

E é exatamente essa questão que queríamos trazer. Chamar a atenção para as linhas de pensamento que devem ser respeitadas; tentar situar as diferenças possíveis que possam ter e também considerar a oportunidade de cada uma delas servir ao País nesse ou naquele lugar, assim que as urnas o indicarem.

Nós perdemos as eleições para Presidente da República; perdemos. O nosso candidato era o Mário Covas e ele não ganhou. Nessas circunstâncias, dadas nossas diferenças, não há outro lugar para o PSDB senão a Oposição. Admitir participar do Governo é um ato de adesão, porque não há nada que nos salvaguarde de que essa contribuição patriótica, que seria oferecida naquele momento, seria segurada com uma apólice de que seria respeitada e as suas proposituras executadas. Não há nenhuma segurança nisso.

Uma figura muito citada nessas questões de labirinto político, o Sr. Golbery, fazia referência a que, nesse rol, não há segurança. Qual é a segundança que se tem, ao participar? Não há segurança. Essa é a natureza das funções de um governo presidencialista e com a possível instabilidade introduzida pela confusão de conceitos aí reunidos.

De modo que, nesse aspecto, então, V. Ex<sup>a</sup> aponta aquilo que considero importante para justificar trazer um assunto desta natureza para esta Casa. Vejo, então, no ato do Presidente da República, uma necessidade de alcançar mais sustentação política, de ampliar os seus níveis de credibilidade, mas vejo a forma inadequada. Não é sacando contra um partido político que pretende ter alguma credibilidade sem estabelecer qualquer acordo que se vai chegar aos objetivos desejados.

Portanto, deixo registrado este ponto de vista e agradeço a todos os Senadores que ofereceram contribuições para o debate, além daqueles que tiveram a paciência de nos ouvir. E quero encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, afirmando que sou contra a "aliança de Canapi". Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Dirceu Carneiro, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Dirceu Carneiro, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello.*

**O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

**O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE)** — Pronuncio o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomo a esta tribuna, hoje, para de certa maneira retornar a um aparte que tive a oportunidade de inserir no discurso do eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho alguns dias atrás. É sempre nosso princípio, Sr. Presidente, não nos estendermos muito em aparte, evitando assim o impertinente "discurso paralelo", mas o fato é que o assunto levantado por S. Ex<sup>a</sup>, com o habitual senso de oportunidade e discernimento merecia considerações mais amplas em face dos problemas que a questão suscitava, por essa razão voltamos ao tema. A questão, Sr. Presidente, é sobre o Acordo Ortográfico Simplificado entre Brasil e Portugal para a Lusofonia que tramita pela Câmara dos Deputados e vira para esta Casa. O eminente colega em seu discurso alertava este Plenário para a necessidade de o Senado estar bem informado sobre a questão para não perdermos a condição de funcionar como Casa revisora.

Para nós que lidamos com a língua apenas como um pressuposto operacional, a tarefa de dominar a nomenclatura lingüística e de nos embrenharmos pelas questões de prosódia, ortoépia ou variações regionais se nos afigura bastante incommum. A fim de nos inteirarmos da questão valemo-nos do excelente opúsculo do Professor Edimilson Monteiro Lopes — membro efetivo da Academia Brasileira da Língua Portuguesa e da Academia Cearense de Língua Portuguesa — intitulado Projeto da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa — Análise Crítica, publicado com patrocínio da Fundação de Cultura e Turismo de Fortaleza. Igualmente valemo-nos de publicação do Professor Antônio Houaiss, membro da Academia Brasileira de Letras e principal negociador do Acordo Ortográfico pelo lado brasileiro. Valemo-nos, ainda, de matéria especializada publicada pelo Estado de S. Paulo.

Dentro dos estudos lingüísticos de uma língua, Sr. Presidente, a ortografia se afigura um problema à parte em relação às estruturas lingüísticas, pois não tem a mesma importância que o conhecimento das estruturas fonológicas, morfossintáticas ou semânticas desempenham para o conhecimento dessa língua. Sua importância reside em nos permitir pela leitura dos símbolos gráficos reproduzir mental ou oralmente os sons de que se compõem as palavras. Secundariamente, a forma visual que a palavra assume concorre para fazer-nos reconhecer-a e auxiliar a evocação dos sons ou fonemas.

É evidente que se impõe um sistema gráfico único, para se conseguir essa dupla finalidade. Através da história da Língua Portuguesa encontramos dois sistemas básicos de ortografia: um mais elástico, fixando apenas os princípios ortográficos; o outro mais rígido e minucioso imposto pelo governo do País.

No Português clássico adotou-se uma grafia dita "etimológica," que consistia em manter no vocabulário português as letras do vocabulário latino correspondente, ou suposto como tal, mes-

mo quando essas letras já não indicavam fonemas que desapareceram na evolução fonética. Esse método se manteve até o século XX.

Até 1931 a ortografia no Brasil era do primeiro tipo. Havia uma flexibilidade que acarretava certas incoerências na escolha de letras e certa liberdade na grafia de várias palavras.

A partir de 1931 adotou-se no Brasil o tipo de sistema rígido, pautado pelo que vigorava em Portugal desde 1912. Isso foi resultado de um acordo com os portugueses pelo qual foram fixadas linhas gerais de nossa ortografia. Desde então houve porém marchas e contramarchas em questões de detalhes. Mais tarde em 1943 e 1945 surgiram outras tentativas de reduzir as diferenças ortográficas entre Brasil e Portugal outra vez gerando muita polêmica. Em 1943, publicou-se o Pequeno Vocabulário Ortográfico da Academia Brasileira de Letras. É verdade que a própria Academia fez modificações posteriores de acordo com a Academia de Ciências de Lisboa, publicando um Vocabulário Resumido da Ortografia Portuguesa em 1945 que o Governo Brasileiro não adotou. O Acordo de 1945 propunha uma unificação ortográfica absoluta, conservando as consoantes mudas, que já haviam sido abolidas no Brasil, e a unificação da acentuação das proparoxítonas com acento agudo em vez do circunflexo. Se tivesse sido adotado no Brasil esse Acordo de 1945 faria que escrevéssemos subtil em vez de sutil, e cómodo em vez de cômodo, em razão do privilégio que o Acordo dava à pronúncia portuguesa. Em 1971, em pleno Governo Médici, pela Lei nº 5.765, de 18 de dezembro, tornávamos a bulir nos acentos, com a extinção do diferencial de timbre nos fonemas É e Ó e ainda suprimímos o acento agudo e circunflexo que até então marcava a sílaba subtônica. Em 1973 o governo português também fez cortes nas diferenças ortográficas. Novamente em 1975 a Academia de Ciências e a Academia Brasileira de Letras tentam promover um novo acordo que também não chegou a evoluir.

Já em 1986, Srs. Senadores, surge por iniciativa da Academia Brasileira de Letras nova proposta de reforma ortográfica. Pela primeira vez, Sr. Presidente, além de Brasil e Portugal, participavam os cinco países africanos independentes: Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe. Esse acordo elaborado no Rio de Janeiro também pecou pelo excesso, buscando paroxítonas e uma unificação radical que suprimia os acentos nas palavras proparoxítonas o que produziu forte reação por parte da opinião pública portuguesa, tendo inclusive propiciado a criação do MCAO (Movimento Contra o Acordo Ortográfico). Os portugueses acusaram o Brasil de tentar invadir o mercado africano de livros e reduzir a língua ao "pretoguês" que segundo eles era falada deste lado do Atlântico. Reiniciaram-se as negociações em 1988 e as partes procuraram então uma versão de unificação menos rigorosa, conforme dizia o próprio documento elaborado então pelas duas academias. Em Portugal o Acordo já foi aprovado pelo Parlamento. Nos países africanos será aplicado através de decreto-lei. No Brasil o Acordo foi aprovado pela Academia Brasileira de Letras e está em tramitação na Câmara e estará, em breve, nesta Casa.

Depois dessa retrospectiva histórica sobre os sistemas ortográficos da Língua Portuguesa, eis-nos, Sr. Presidente, diante da atual proposta sobre a qual não nos furtaremos de fazer uma modesta avaliação. A reforma que as duas academias estabeleceram mostra, na verdade que as divergências

entre Brasil e Portugal, em alguns aspectos são irreconciliáveis. O que de fato objetiva o acordo é sancionar as diferenças de pronúncia e grafia entre os dois países. Daí a denominação inapropriada de "Ortografia Unificada" como tantas vezes, por meio de numerosos exemplos, nos comprova o estudo já citado do Professor Edmilson Monteiro Lopes. "Latto Sensu", as alterações propostas resumem-se à supressão de consoantes mudas, à inclusão no idioma das letras K, W e Y, à eliminação de alguns acentos, à abolição do trema, à oficialização da dupla grafia para centenas de palavras e a modificação das normas que regulam o uso do hífen.

Sabemos, Srs. Senadores, que a grande dificuldade da ortografia é lidar com um sistema misto fonético-eticológico. Como agiu o projeto em relação a essa questão?

Já nos referimos à eliminação das consoantes mudas como o C e o P em casos tais como: exato = exacto, actual = atual, adoção = adopção. Esse aliás havia sido um dos pontos de discordia na versão anterior do projeto de 1986. Agora os portugueses aceitam essa mudança. As alegações para a resistência a esse tipo de alteração eram etimológicas, a solução foi advertir que o novo projeto valorizou o critério fonético em detrimento do etimológico. Mas a bem da verdade, acrescentemos: nem sempre. O projeto oficializou as grafias bebé no Brasil e bebé em Portugal ou ainda gênero e Antônio aqui em nossa terra, enquanto Portugal género e António. Não há nenhum critério etimológico para essas diferenças e foneticamente oficializou-se a diferença. Por outro lado, manteve dupla grafia para facto e fato; sumptuoso e suntuoso; amnistia e anistia; dicção e dição, sector e setor e outros mais. Relativamente à acentuação tônica também novas surpresas e incoerências. O que restava do acento diferencial desde 1971 foi agora suprimido. Por exemplo, pára, do verbo parar, perde o acento, o mesmo acontecendo com péla, pélo, pôlo. Incoerentemente o sinal gráfico continua, porém, em pôr, verbo, por causa da preposição por. Não se diz nada, porém, de côa e péra atualmente acentuados. Outros vocábulos que perdem o acento: vôo, enjôo, todavia quem quiser pode continuar escrevendo: louvámos, amámos para marcar diferenças com as formas fechadas o que é totalmente contrário à pronúncia brasileira.

As regras vigentes do emprego do hífen são sabidamente prolixas e muitas vezes incongruentes. Que mudanças tivemos aqui? Um acréscimo de regras sem que fossem resolvidas as questões mais cruciais.

Sr. Presidente, não quero mais me alongar nessa exposição que já se faz longa, mas não posso deixar de concluir com uma pergunta que arremata toda nossa avaliação: Qual é a relevância de se fazer agora essa reforma? Sobram-nos razões para condenar esse projeto: a proposta de unificação é irreal, para que fazer uma reforma que deixa optativos alguns acentos e suprime outros? A proposta não atinge o cerne das questões de dificuldades que as regras do hífen apresentam. Por que mudanças com reflexos onerosos num momento ainda tão ingrato de nossa economia, se já sabemos a priori que as questões cruciais não serão resolvidas?

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna, neste momento, para registrar a realização,

no último dia 19 de fevereiro, do seminário sobre a implantação das Zonas de Processamento de Exportação — ZPE — após a aprovação da Lei nº 8.396/92, de cujo projeto fui o autor.

Promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Regional — SDR, da Presidência da República, chefiada pelo Dr. Egberto Batista, o seminário dirigiu-se, em especial, aos Governos Estaduais e seus agentes envolvidos no processo de criação das empresas administradoras e na efetiva implantação física dos projetos. A começar pela expressiva presença de interessados — mais de cem pessoas —, o encontro revestiu-se de pleno êxito. Estiveram presentes Vice-Governadores, Secretários de Indústria e Comércio, Prefeitos, Presidentes de Companhias de Distritos Industriais, técnicos do Governo Federal, representantes do Congresso Nacional, de empresas privadas e da imprensa.

O Secretário da SDR, Dr. Egberto Batista, abriu o seminário, ressaltando a importância das ZPE como instrumento de desenvolvimento regional. Em seguida, me foi dada a palavra, ocasião em que ratifiquei os argumentos utilizados na justificação do projeto de lei que criou as ZPE.

Os aspectos técnicos das Zonas de Processamento de Exportação foram enfocados nas palestras proferidas pelos doutores Hélcson Braga e Ricardo Rodriguez, da SDR; Renato Palomba, do Departamento da Receita Federal; Gilberto Nobre, do Banco Central do Brasil; e Antônio Balham Cardoso, Secretário de Indústria e Comércio do Estado do Ceará. O elevado nível dos trabalhos foi destacado, no encerramento, pelo Dr. Jorge Smorigo, Diretor do Departamento de Programa e Projetos Especiais da SDR.

No término do Seminário, estavam dirimidas muitas dúvidas dos dirigentes estaduais, especialmente sobre: a aplicação do imposto de renda sobre os lucros auferidos por empresas em ZPE; a proibição da transferência de plantas industriais localizadas no País para o interior da ZPE; a forma de pagamento das compras realizadas no País por empresa situada em ZPE; a definição da localização do Conselho Nacional das ZPE, para que as administradoras e as empresas possam contar com um interlocutor oficial; a definição das normas sobre alfandegamento e cercamento da ZPE.

Sr. Presidente, ao encerrar o breve registro que aqui faço, reitero minha convicção de que a ZPE haverá de cumprir sua destinação de instrumento de desenvolvimento regional, contribuindo para o fortalecimento do balanço de pagamentos e para a absorção e difusão de novas tecnologias. Nesse sentido, faço minhas as palavras do Dr. Hélcson Braga: “A ZPE é um pólo industrial que aumenta, com maior ou menor grau, o emprego e a densidade econômica da região, tanto diretamente como indiretamente, através das ligações que estabelece com as empresas locais”.

Sem imaginar a ZPE como panacéia para os problemas da economia nacional, lembro, novamente com o Dr. Hélcson Braga, que ela “não constitui solução isolada e suficiente para a consecução dos objetivos” que nortearam sua criação: “ela sozinha não resolverá o problema dos desequilíbrios regionais, não irá equilibrar o balanço de pagamentos, nem atualizará tecnologicamente a indústria nacional. Certamente, a ZPE contribuirá para a solução desses problemas, mas ela não substitui nem torna dispensáveis os demais instrumentos utilizados para as mesmas finalidades”.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup>s. e Srs. Senadores, ninguém duvida de que Graham Bell, com a invenção do telefone, tenha prestado uma das maiores contribuições à humanidade, principalmente no campo social.

Sem dúvida, por ter permitido a criação de um serviço público que confere às pessoas a oportunidade de falar umas com as outras quando querem, o sistema telefônico tem grande força democratizadora e indiscutíveis consequências sociais. Como afirmam os especialistas, o telefone é criador de modalidade e mudança. É, ademais, instrumento capaz de fortalecer a coesão de uma sociedade, podendo até mesmo quebrar tabus de acesso social, colocando em contato pessoas portadoras de status diferente.

Esse importante meio de comunicação tem merecido os mais amplos e diversos estudos por parte dos cientistas sociais, desde os que tratam do papel que desempenha na vida moderna em geral até os que enfocam a conversa telefônica como uma forma especial de interação humana, passando por aqueles de maior especificidade, como os realizados por Brenda Maddox, que analisa o relevante papel desempenhado pelas companhias telefônicas na mudança da mulher, ou os de Emmanuel Schegloff, sobre os jogos que as pessoas fazem quando iniciam uma conversa telefônica, ou os de Paladagu Rao, que descrevem a educação telefônica para os inválidos, ou, ainda, os de David Lester, que narram a experiência com os telefones na prevenção de suicídios, e no apoio a drogados e a vítimas de assaltos.

De maneira geral, o telefone tem sido apreciado como uma invenção extraordinariamente benéfica, não se ouvindo falar muito de acidentes sérios ou de fatalidades por ele causadas, embora — é evidente — existam, igualmente, males por eles provocados.

É também verdade que as pessoas, em sua grande maioria, demonstram saber utilizá-lo. Por isso, diferentemente de outras invenções, o telefone tem manifestado poucos efeitos constrangedores sobre a sociedade.

Seus principais atributos são o de ser simplificador, permitindo às pessoas fazerem mais facilmente o que quer que seja, e de ser flexível, podendo ser utilizado para o que se quiser, nas mais diversas situações.

Em vista disso, tem prestado uma grande contribuição à liberdade humana. Segundo a expressão do Dr. Ithiel de Sola Pool, professor de Ciências Políticas do MIT e reconhecida autoridade internacional em comunicações políticas, “seus efeitos são tantos e tão variados quanto os usos que as pessoas podem lhe dar”. De acordo, ainda, com o Dr. Pool, “o telefone nasceu de um objetivo social — o de compreender e curar a surdez. Foi desenvolvido com uma visão bem esclarecida das necessidades sociais e de como o serviço poderia ser organizado para satisfazer estas necessidades”.

Apesar de todas essas inúmeras vantagens, o telefone, em vista de seu uso por pessoas inescrupulosas, por pessoas portadoras de distúrbios psicológicos ou por crianças e adolescentes desocupados, tem servido para perturbar o funcionamento de diversos órgãos e instituições, entre eles os que se dedicam aos serviços de socorro e de segurança da população.

Essa prática de fazer pilharia através do telefone, apanhando a vítima desprevenida, é o chamado trote telefônico.

Segundo as autoridades policiais, essa brincadeira de mau gosto, responsável, muitas vezes, por transtornos e prejuízos incalculáveis, tem aumentado a cada ano e atinge todas as cidades do País, com maior incidência nos grandes centros urbanos.

Em Brasília, por exemplo, segundo reportagem publicada no *Correio Braziliense* em 3 de fevereiro de 1991, sob o título “Telefone de quem dá trote pode ser cassado”, o problema apresenta proporções gigantescas. Nos primeiros 28 dias de janeiro de 1991, das 5.972 chamadas telefônicas para o número 190, da Polícia Militar, quase a metade — 2.598 — era trote. Esta cifra demonstra que 43,5% das solicitações atendidas o foram desnecessariamente.

Em São Paulo, a situação é igualmente preocupante, segundo dados publicados pela *Folha de S. Paulo*. De acordo com o que escreve Daniela Chiaretti em reportagem intitulada “Trote em ambulância”, bombeiro e PM deixa paulistano sem socorro”, publicada em 3 de novembro de 1991, a Polícia Militar recebeu, em média, na cidade de São Paulo, 24 mil ligações telefônicas por dia, das quais 10,8 mil eram falsas. Conforme informações do Centro de Operações da Polícia Militar — COPOM, a Polícia de São Paulo, somente no último mês de setembro, recebeu 326 mil trotes, cifra que comprova o aumento da ocorrência das ligações falsas.

A perigosa brincadeira perturba também outros órgãos públicos em São Paulo, como o Corpo de Bombeiros, cujas unidades receberam 80 chamadas desnecessárias, em média, todos os dias durante o mês de outubro último, e a Secretaria Municipal da Saúde, que, em setembro de 1991, foi acionada 29 vezes por falsas chamadas telefônicas que solicitavam os serviços de suas ambulâncias. Além disso, as telefonistas do Serviço Municipal de Saúde atenderam, em setembro, 15 trotes diários, em média. Já o Centro da Valorização da Vida, instituição de utilidade pública que se dedica a prestar apoio através do telefone às pessoas necessitadas de controle espiritual, recebeu, no mesmo mês, 300 trotes.

Esses números motivaram a mesma *Folha de S. Paulo* a publicar, em 5 de novembro último, artigo em que, de forma bastante veemente, denuncia o problema, e, de forma muito apropriada, analisa os incalculáveis prejuízos que ele provoca no correto atendimento da população. Eis as considerações do Jornal:

“Causam ao mesmo tempo vergonha e revolta os números divulgados (...) acerca da astronômica quantidade de trotes passados nos serviços de socorro na cidade de São Paulo (...).”

“Esse tipo de comportamento delinqüente, bem como a sua impressionante freqüência, oferecem um retrato contundente do baixíssimo nível de educação e responsabilidade sociais existentes entre a população, desacostumada às noções mais básicas de cidadania.”

“Pelos seus efeitos, porém, os trotes constituem um crime que deve ser punido com a máxima severidade. Já insuficientes, dada a exigüidade de recursos de que dispõem, os serviços de emergência acabam ainda mais sobrecarregados por tais alarmes falsos.”

“Desse modo, os limitados equipamentos de socorro disponíveis não raro são mobilizados desnecessariamente, fazendo com que emergências reais permaneçam desatendidas — com consequências de gravidade imprevisível.”

“Tão sério é o problema que as autoridades competentes vêm-se agora obrigadas a dedicar recursos — que poderiam ser utilizados para a melhoria geral dos serviços — a campanhas de conscientização destinadas a tentar demonstrar o que deveria ser óbvio: que não se deve colocar vidas em risco por causa de uma disparatada e irracional concepção de diversão.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma das situações que mais costumam aguçar os baixos instintos dos aficionados do trote é — pasmem! — a dos seqüestros. Totalmente alheios ao mal que podem causar às famílias dos seqüestrados, impondo-lhes traumas emocionais, e ao próprio encaminhamento das negociações, os autores dos trotes, nas graves circunstâncias do seqüestro, não revelam ser portadores de nenhum sentimento de solidariedade ou de comiseração. Antes, manifestam o mais repugnante sadismo e a mais desprezível perversidade de que são capazes muitos seres humanos. Sim, porque a cada seqüestro que é divulgado, centenas de trotes telefônicos são aplicados às famílias das vítimas, com a intenção de extorquir-lhes dinheiro ou simplesmente com o propósito de satisfação de instintos sadomasoquistas.

A constatação desse fato leva-nos a indagar sobre a motivação do trote.

Quase sempre o que leva alguém a praticá-lo é a exposição a uma situação de anormalidade, seja de solidão, de frustração, de desocupação, de violência ou de agressão. Dessa forma, embora pareça, geralmente, diversão de crianças, adolescentes ou adultos desocupados, não deixa de ter subjacente a motivação despertada por alguma situação anormal.

Crianças deixadas em casa pelos pais são as responsáveis pela maioria dos trotes. Assim, no período de férias escolares, os trotes atingem índices alarmantes, conforme detectado pela Polícia Militar do Distrito Federal. De acordo com levantamento realizado pelo Centro de Operações da Polícia Militar do DF, em 28 de janeiro de 1991, durante o recesso escolar, evidenciou-se que, em 250 ligações telefônicas recebidas pelo Centro, 150 eram brincadeiras, a maioria delas feita por crianças.

Independentemente, porém, de quem seja o autor do trote, a prática tem causado, como já acentuei, tantos e séries- simos transtornos a órgãos como a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros e hospitais, que muitas instituições públicas de vários Estados se vêem na contingência de ter que realizar vultosas campanhas de esclarecimento da população e punição dos responsáveis pelos trotes, o que acaba por provocar o desvio dos já escassos recursos financeiros destinados àquelas instituições para finalidades que não as especificamente suas.

Evidentemente já existem hoje recursos tecnológicos capazes de preveni-los, senão em sua totalidade, ao menos em grande quantidade.

Um desses recursos é o Bina, aparelho que identifica o número do telefone do qual está sendo feita a ligação. Outro recurso é o computador. A Polícia Militar de São Paulo, por exemplo, tem um sistema computadorizado que lhe permite identificar o número do telefone e o endereço da pessoa que está chamando no momento mesmo em que a ligação chega à central da própria polícia. Esse sistema permite o cotejo instantâneo do número fornecido pelo interlocutor da polícia e o número que figura no terminal. Havendo disparidades, há a suspeita de que se trate de ligação telefônica enganosa. Verificar se se trata ou não de trote, custa, no entanto, tempo e dinheiro à polícia, que, dependendo das circunstâncias, não

pode deixar de enviar seus agentes e suas viaturas ao local da ocorrência informada.

É claro que nem todos os órgãos públicos estão equipados com recursos tecnológicos como os citados. Provê-los todos de tais instrumentos custa muitíssimo caro.

Sr. Presidente. Srs. Senadores, as informações até agora expostas parecem indicar a existência de sérias dificuldades para a eliminação total dos trotes, sobretudo se se tem em conta que a mente humana é detentora de insuperável capacidade criadora, principalmente quando em atividades lúdicas.

Em assim sendo, não encontro outro caminho para preconizar às autoridades, se desejam eficácia em sua ação contra o trote, senão que busquem a associação de todos os meios para combatê-lo, desde a realização de campanhas de conscientização quanto aos malefícios que pode levar à população até o provimento das instituições públicas, especialmente as que prestam serviços de socorro e de segurança, dos recursos técnicos adequados à identificação dos autores da burla, sem esquecer, em relação a esses, a aplicação das penalidades legais cabíveis.

Para os autores dos trotes, uma vez identificados, o art. 340 do Código Penal Brasileiro prevê que “provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado” pode levar o informante a cumprir pena de um a seis meses de detenção, ou multa a ser aplicada pelo juiz. Para eles prevê, ainda, o item 37 do Regulamento de Telefonia, punições que vão desde a advertência até o desligamento das instalações, se forem responsáveis pela perturbação da paz alheia, a propagação de notícias alarmantes ou contrárias à ordem e à segurança, e à moral.

Por fim, cumpre-me enfatizar que, *arrectis auribus*, com os ouvidos atentos ao que dizem os trotes telefônicos e com o apoio dos recursos de natureza técnica e social já existentes, poderão as instituições públicas identificar os autores das burlas, aplicando-lhes as merecidas penalidades, a fim de reduzir o número dessas indesejáveis ocorrências.

Ganha, com isso, o bem-comum.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Áureo Melo)** — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1990 (nº 5.329/90, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria Junta de Conciliação e Julgamento na 4ª Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

— Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1991 (nº 4.819/90, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria cargos de Procuradores do Trabalho de 2ª Categoria, cargos efetivos e em comissão e dá outras providências, no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1991 (nº 2.214/91, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região e dá outras providências.

Aos projetos não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE (Áureo Melo)** — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1991 (nº 4.064/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências, tendo:

PARECER, sob nº 62, de 1992, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto com 35 emendas que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas de Plenário): favorável às Emendas de nºs 44, 45, 56 e 65; favorável nos termos de subemendas, às de nºs 36 a 38, 40, 42, 54, 55, 57, 59, 62 e 66; pela rejeição das de nºs 43, 46, 47 a 53, 58, 60, 61, 63 e 64; pela prejudicialidade das de nºs 39 e 41; e apresentando a de nº 67, do Relator.

— 2 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1991

(COMPLEMENTAR)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991-Complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

PARECER Favorável, proferido em plenário. (Relator: Senador Meira Filho.)

— 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

— 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão de Assuntos Econômicos.)

— 3 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único; do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1990 (nº 1.854/89, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União e seus cargos, fixa os valores de vencimentos, e dá outras providências, tendo:

PARECER favorável, sob nº 485, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto vencido, em separado, da Senadora Júnia Marise.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Mesa.)

— 4 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 13, DE 1992

(Em regime de urgência, no termo do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1992 (apresentado pelo Relator Senador Elcio Alvares como conclusão de seu parecer de plenário), que altera a alínea d dos itens I e II do art. 2º da Resolução nº 83, de 17 de dezembro de 1991, do Senado Federal.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 42, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1991 (nº 1.371/88, na Casa de origem), que proíbe a comercialização de medicamentos cuja fabricação ou venda foi interditada no país de origem, tendo

PARECER favorável, sob nº 28, de 1992, da Comissão — de Assuntos Econômicos.

— 6 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 8, DE 1984

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1984 (nº 44/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília, a 12 de maio de 1983, tendo

PARECERES, sob nºs 35, 36 e 37, de 1992, das Comissões:

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional: 1º pronunciamento: favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta; 2º pronunciamento: ratificando seu parecer anterior; e

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CRE.

— 7 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 134, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1991 (nº 69/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 7 de novembro de 1990, tendo

PARECER favorável, sob nº 31, de 1992, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 8 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 141, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1991 (nº 46/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução de Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, tendo

PARECER favorável, sob nº 32, de 1992, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa nacional.

— 9 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 22, DE 1992

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1992 (nº 99/91, na Câmara dos Deputados), apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como conclusão de seu Parecer nº 30, de 1991-CN, que aprova as contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1989.

— 10 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 22, DE 1991

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que acrescenta parágrafo ao art. 62 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 222, 331 e 432, de 1991, das Comissões:

— de Constituição, Justiça e Cidadania — 1º Pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: concluindo pelo não-acolhimento do pedido de reexame, por não encontrar embasamento regimental nem argumentação convincente para deferimento da pretensão; e

— Diretora, favorável.

— 11 —

**REQUERIMENTO** Nº 17, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 17, de 1992, de autoria da Senadora Marlúce Pinto, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1991, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de junho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

**O SR. PRESIDENTE** (Áureo Mello) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas 26 minutos.)